

Fundamentação Económico-financeira das Taxas da Câmara Municipal de Vila do Conde
Relatório Final
Março de 2010

Lista de siglas e abreviaturas

Am – Amortizações

B – Benefício

CAa – Custos Anuais com Amortizações

CFa – Custos Anuais de Funcionamento

CI – Custos Indiretos

CICF – Centro de Investigação em Contabilidade e Fiscalidade

CMVC – Câmara Municipal de Vila do Conde

CPa – custos Anuais de Pessoal

D – Desincentivo

I – Incentivo

IPCA – Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Km – Quilómetro

MO – mão de obra

MV – Máquinas e Viaturas

OCD – Outros Custos Diretos

POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

RGTAL – Regime Geral de Taxas das Autarquias Locais

Nota Introdutória

As autarquias locais deparam-se, atualmente, com a necessidade de fundamentar, do ponto de vista económico e financeiro, as taxas praticadas, conforme previsto na Lei n.º 53-E/2006, relativa ao Regime Geral de Taxas das Autarquias Locais (RGTAL). A inconformidade com as novas exigências legislativas implica a revogação dos regulamentos atualmente em vigor.

Assim, de acordo com o n.º 2 do art. 8.º da mencionada lei, "o regulamento que crie taxas municipais ou taxas das freguesias contém obrigatoriamente, sob pena de nulidade: a) A indicação da base de incidência objetiva e subjetiva; b) O valor ou a fórmula de cálculo do valor das taxas a cobrar; c) A fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, designadamente os custos diretos e indiretos, os encargos financeiros, amortizações e futuros investimentos realizados ou a realizar pela autarquia local", entre outros aspectos. Corroborando o anterior normativo, o nº 2 do art. 15º da nova Lei das Finanças Locais – Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro – refere que "a criação de taxas pelos municípios está subordinada aos princípios da equivalência, da justa repartição de encargos públicos e da publicidade incidindo sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade dos municípios". Deste modo, as taxas a praticar pelas autarquias locais devem atender ao princípio da proporcionalidade, ou seja, o valor a cobrar ao particular não deve ultrapassar o custo da atividade pública local ou o benefício auferido pelo próprio (nº1 art. 4º do RGTAL). Admite-se, contudo, que o valor estipulado para as taxas, respeitando a necessária proporcionalidade, possa ser fixado com base em critérios de desincentivo à prática de certos atos.

Perante esta nova realidade, as organizações têm que pensar, de forma realista, na criação de mecanismos que permitam justificar objetivamente os custos dos bens e serviços que dão origem à fixação das taxas. Neste âmbito, a Câmara Municipal de Vila do Conde (CMVC) adjudicou ao Centro de Investigação em Contabilidade e Fiscalidade (CICF) do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) um estudo que visa a fundamentação económico-financeira das taxas praticadas pela mesma.

O referido estudo, desenvolvido por uma equipa técnica do IPCA em colaboração permanente com os serviços da CMVC, realizou-se em duas etapas fundamentais. Na primeira fase, procedeu-se à recolha e análise da informação referente à contabilidade do município, agrupando-a em centros de responsabilidade. Posteriormente, numa segunda fase, foi efetuada a imputação dos custos apurados às taxas municipais.

O presente relatório, para além de clarificar os objetivos previamente definidos, descrever a metodologia adotada e os resultados alcançados, pretende servir de base para a atualização e revisão das taxas atualmente vigentes na CMVC.

Pressupostos teóricos gerais e limitações do estudo

Nos termos da lei, a fundamentação económico-financeira do valor das taxas das autarquias locais tornou-se uma obrigatoriedade, conferindo, assim, uma maior transparência à atividade pública local desenvolvida. O apuramento do custo real da atividade pública local revela-se um trabalho profundo e minucioso, implicando a participação ativa de todos os serviços da CMVC na recolha da informação.

No decorrer da recolha de informação, procedeu-se à definição dos centros de responsabilidade do município e à identificação daqueles que prestam diretamente bens e serviços à comunidade. Assumiu-se, como pressuposto geral, que os custos reais fornecidos pelos Serviços da CMVC, relativos a cada centro de responsabilidade diretamente relacionado com a prestação de bens e serviços, eram fiáveis, constituindo a base do *output* deste documento. Nas situações em que os serviços colocaram dúvidas sobre a fiabilidade dos dados, os mesmos não foram considerados de modo a não enviesar os resultados. Desta forma, a experiência e o *know-how* dos técnicos envolvidos na recolha da informação necessária, na identificação dos ciclos e *workflow* associado a cada taxa, bem como na estimativa de tempos e percentagens de afetação de custos indiretos a determinados centros de custos conferem a credibilidade necessária a este tipo de trabalho.

A diversidade de taxas praticadas pelos municípios constitui uma limitação do estudo da fundamentação económico-financeira, uma vez que estas exigem diferentes abordagens, metodologias e referenciais a seguir na fixação dos valores a cobrar. Apesar da diversidade de taxas, estas possuem algumas características comuns, quer pela sua caracterização técnica, quer pelos processos e recursos que afetam, sendo possível seguir uma metodologia comum para cada tipo. Neste contexto, as taxas foram agrupadas por tipos da seguinte forma:

- a) **Taxas que implicam custos administrativos** – os custos contemplados neste tipo de taxas decorrem apenas do processo administrativo subjacente e são apurados tendo por base os custos de um processo tipo, com prazos e dimensões médias;

- b) **Taxas que implicam custos administrativos e custos operacionais** – este género de taxas, para além de integrar os custos descritos acima, contempla os custos com a atividade operacional, que decorre em paralelo com a atividade administrativa. Nestas situações terá de se obter o arrolemento do custo total, que será depois dividido em função da unidade de medida da taxa. Os custos previstos neste género de taxas são apurados também com base num processo tipo;
- c) **Taxas que implicam custos administrativos, custos operacionais e a utilização de bens públicos** – As taxas definidas neste agrupamento, regra geral, contemplam a realização de processos administrativos e operacionais, assim como a utilização de um bem público. Deste modo, o custo total deste tipo de taxa resulta do somatório dos custos com o processo administrativo, a atividade operacional e a utilização de um bem público.

Embora a fundamentação económico-financeira seja de suma relevância, o valor a fixar para as taxas não depende apenas dos resultados obtidos neste estudo, dado que, para além da componente económica, a determinação dos valores das taxas a praticar compreende uma componente política e social. É nesta componente que poderá haver uma maior arbitrariedade entre os vários municípios, já que estes têm realidades económicas, políticas e sociais distintas.

Assim, apesar de se ter procedido ao cálculo do custo total subjacente aos serviços prestados, e este ser sempre o referencial de base utilizado, uma vez que é o mais objetivo, em determinadas taxas o referencial usado para a fixação dos valores foi o benefício auferido pelo particular ou mesmo externalidades negativas, ou preços de mercado para bens similares.

A influência da componente política e social na componente económica é variável em função da tipologia de taxas já referida. Por exemplo, a consideração do benefício auferido pelo particular é mais frequente nas taxas do tipo a) e b) por representarem operações onde, por vezes, o custo é uma parte insignificante do benefício. Por outro lado, a influência da componente social tende a ser mais significativa nas taxas do tipo c) onde se pretende incentivar a utilização de determinados bens públicos.

Face ao exposto, a fórmula de cálculo genérica utilizada será a seguinte:

$$\boxed{\text{Valor da taxa} = [\text{Custo Apurado} \times (\text{B} + \text{D} - \text{CSS} + 1)]}$$

De onde,

- B – Benefício – Diz respeito ao benefício que o município obtém com a utilização de determinado bem do domínio público, ou ao benefício que o mesmo pode obter com a remoção de um obstáculo jurídico por parte da autarquia. Relativamente a esta matéria, o RGTAL, no nº 1 do art. 4º, refere que as taxas não podem ultrapassar “o custo da atividade pública local ou o benefício auferido pelo particular.”

No que diz respeito ao benefício, o valor que o município suporta é sempre menor que o benefício que irá auferir. Segundo o art. 3º do RGTAL, este pode revestir uma das seguintes formas: “utilização privada de

bens do domínio público das autarquias locais, ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares".

No cálculo efetuado para a definição do custo a suportar pelo município, no que corresponde ao benefício, constatou-se que o mesmo aumenta em conformidade com o acréscimo do obstáculo jurídico a retirar ou com a utilização do domínio público pela sua localização geográfica. Para além da localização geográfica, o benefício pode também aumentar proporcionalmente à área ocupada.

Isto significa que o benefício do município aumenta proporcionalmente ao objeto do obstáculo jurídico ou à ocupação do domínio público. De referir, que a anterior lei falava no sinalagma inherente à taxa. Contudo, a nova lei vem acrescentar o conceito de benefício, que engloba na taxa o valor que o município retira da utilização de um determinado bem ou serviço, quer este constitua ou não um custo para a entidade. O custo da publicidade é um claro exemplo desta situação, pois verifica-se que, mesmo que esta não seja colocada na via pública, confere um inequívoco benefício ao publicitário. Sendo assim, o RGTAL considera que o município pode cobrar taxas em casos de uma utilização indireta dos benefícios proporcionados pela via pública, que confere grandes custos ao Município para a sua manutenção e reestruturação. Este novo regime também possibilita a criação de taxas para a desobstrução de imposições de ordem jurídica por entender que existe um claro, embora não quantificável em termos matemáticos, benefício do município.

Para que não fosse ultrapassado esse benefício em termos de custo, separou-se na fórmula de cálculo o que corresponde ao custo de contrapartida, do que corresponde ao custo do benefício a suportar pelo município, a fim de salvaguardar o princípio estipulado no supracitado art. 4.º do RGTAL.

A quantificação desse valor foi estimada de acordo com a sua adequação à realidade, com os possíveis investimentos da autarquia local, de acordo com as condições sócio económicas dos cidadãos do Concelho de Vila do Conde, bem como atendendo ao inequívoco e objetivo favorecimento do município em particular pela concessão da autorização. Como tal, a indispensabilidade de constituir este valor prende-se com a necessidade de existir uma política de justiça e regras, no que concerne à utilização do domínio público e concessão de desobstruções jurídicas. Contudo, este valor não segue uma fórmula matemática, pois é impossível calcular o custo auferido pelo particular em termos concretos. Não obstante, é possível constatar esse benefício em termos reais e lógicos, atendendo ao que mencionamos anteriormente.

- D – Desincentivos – Trata-se de custos que o município estipula para evitar ou reduzir o impacto negativo de certos atos no ordenamento global do concelho. Segundo o nº 2 do art. 4.º do RGTAL, "o valor das taxas pode ser fixado com base em critérios de desincentivo à prática de certos atos ou operações".
- CSS – Custo Social Suportado – Corresponde ao incentivo dado pela CMVC para a prática de determinados atos que aumentam a qualidade de vida dos municípios ou para contribuir socialmente para auxiliar as famílias mais desfavorecidas, como por exemplo nas taxas praticadas nas piscinas municipais.
- 1 – Fator multiplicativo.

Do ponto de vista económico seguiram-se as recomendações do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), nomeadamente na identificação do tipo de custos a considerar, como o custo com materiais, mão de obra direta, máquinas e viaturas e outros custos com fornecimentos e serviços externos e amortizações, usando-se geralmente os valores do exercício de 2008.

Nesta linha de pensamento, e seguindo o previsto no ponto 4.1.3. do POCAL, que refere que os custos de distribuição, administração e financeiros não devem ser incorporados no custo de produção, optamos por não considerar os custos extraordinários e os custos financeiros.

A repartição dos custos indiretos, na maior parte dos casos, também foi feita de acordo com as diretivas do POCAL, que preconiza a utilização dos custos diretos como base de repartição.

Em síntese, apresentaram-se os pressupostos gerais assumidos e as limitações do estudo, sendo que, naturalmente, há pressupostos específicos que foram assumidos em cada tipo de taxa, na imputação dos custos por centro de custos, que serão devidamente explicados à medida que forem utilizados.

1. Metodologia

A metodologia adotada para a fundamentação económico-financeira das taxas da CMVC consistiu no apuramento do custo minuto por centros de custos e pela respetiva imputação destes aos bens e serviços que geram taxas. Para efetuar esta imputação foi necessário conhecer os tempos despendidos em cada processo.

O projeto elaborado baseou-se no estudo, sistemático e minucioso, da Tabela de Taxas do Município de Vila do Conde, de forma a caracterizar cada taxa e determinar os recursos afetos. Porém, centrou-se, fundamentalmente, na análise do sistema contabilístico da CMVC, mais concretamente, na observação dos custos de 2008.

Através desta análise foi possível elaborar o plano e a metodologia de trabalho, assim como definir os objetivos a atingir. Com o intuito de cumprir os objetivos definidos, entendemos decompor o município por centros de responsabilidade, de acordo com a estrutura utilizada na contabilidade de custos da autarquia. Depois de definir os centros de responsabilidade, passamos ao estudo dos *outputs*, neste caso os bens vendidos e serviços prestados pelo município. Assim sendo, as principais etapas para a prossecução desta fase do estudo foram as seguintes:

1. Estruturar a Autarquia Local de forma a associar os *inputs* aos *outputs* intermédios e definir as taxas por centro de responsabilidade;
2. Analisar a contabilidade e reclassificar os custos da classe 6 da Contabilidade Patrimonial e classe 9, distinguindo, devidamente, os custos diretos e os indiretos;
3. Imputação dos custos diretos e indiretos aos centros de responsabilidade. Os custos diretos são imputados diretamente aos centros de responsabilidade, ao passo que os indiretos foram determinados em duas fases:

- a) Numa primeira fase, os custos comuns dos diversos departamentos, considerados nos circuitos das taxas, foram repartidos pelos serviços pertencentes aos mesmos, em função dos custos diretos;
 - b) Numa segunda fase, os custos dos serviços (secções auxiliares) foram imputados os centros de responsabilidade (secções principais) recetores do serviço prestado por cada secção auxiliar.
4. Medir os tempos médios dos diversos centros de responsabilidade, obtendo os tempos totais e os tempos médios das tarefas relevantes para o estudo;
 5. Ligar os custos dos centros de responsabilidade aos tempos despendidos nas diversas tarefas e fazer a triagem das tarefas necessárias, obtendo o custo minuto de cada serviço;
 6. Traçar o caminho dos custos e associar os custos dos diversos serviços aos *outputs* finais, que neste caso são as taxas e os preços;
 7. Contabilizar o total de custos despendidos nos processos que vão originar bens e serviços prestados aos munícipes e pelos quais os mesmos têm de pagar taxas e preços.

Através dos fluxogramas foi possível analisar os trâmites processuais que dão origem às diversas taxas e, por conseguinte, elaborar os respetivos quadros de custos. Posteriormente, efetuou-se uma recolha de informação, relativa aos tempos expendidos pelos serviços em cada tarefa que contribuiu diretamente para a formação da taxa.

Recolhida toda a informação possível, procedemos à triagem e agrupamento da mesma pelos respetivos processos. Deste modo, foi possível traçar o caminho processual das taxas, os tempos despendidos em cada tarefa e o tempo global do processo.

Após o desenvolvimento deste trabalho, multiplicamos os custos minuto do serviço ou custos minuto do funcionário de cada serviço pelos respetivos minutos empregues em cada tarefa. Este procedimento permitiu obter os custos de cada tarefa e, consequentemente, o custo integral do processo.

A metodologia anteriormente apresentada serviu de base para o apuramento de todas as taxas, porém, não podemos esquecer que as taxas são distintas e, como tal, têm que se desenvolver procedimentos de cálculo específicos. Assim, tendo em conta a tipologia de taxas já apresentada nos pressupostos gerais deste documento, apresentamos de seguida, a metodologia a desenvolver para género de taxa a analisar:

a) *Taxas que implicam custos administrativos*

Os serviços contemplados neste tipo de taxas são unicamente de foro administrativo, pelo que consideraremos, apenas, os custos administrativos daí resultantes. Deste modo, trabalharemos com dois tipos de custos: diretos e indiretos. Os primeiros englobam, sobretudo, os custos com a mão de obra direta e materiais associados a cada tipo de taxa; os segundos referem-se aos custos comuns, bem como aos custos inerentes aos serviços que

apoiam os centros de responsabilidade. Estes últimos são imputados aos centros de acordo com o coeficiente de imputação previsto no POCAL;

b) *Taxas que implicam custos administrativos e custos operacionais*

O custo subjacente a este tipo de taxas incorpora os custos diretos e indiretos com mão de obra, materiais, custos de funcionamento, amortizações e serviços externos;

c) *Taxas que implicam custos administrativos, custos operacionais e a utilização de bens públicos*

As taxas definidas neste agrupamento contemplam sempre a utilização de um bem público, podendo também envolver processos administrativos. Deste modo, serão considerados todos os custos administrativos e operacionais daí resultantes, bem como os custos suportados pela CMVC para gerir e manter os bens públicos em funcionamento.

Para a determinação do custo de utilização dos bens públicos seguiu-se a seguinte metodologia:

- Apurou-se os custos totais anuais de cada bem/serviço público com base nos dados fornecidos pela CMVC;
- Identificou-se os custos específicos a cada atividade, bem como os comuns a todas elas, sendo estes repartidos em função da base de repartição apropriada;
- Procedeu-se à reclassificação dos custos por atividade desenvolvida, tendo como referência a forma como a taxa era prestada. Os custos foram classificados em custos de funcionamento, custos com o pessoal, materiais, custos com amortizações e outros custos;
- Adicionou-se os custos administrativos, sempre que a taxa envolvia procedimentos administrativos, apurando, assim, os custos totais. Quando as taxas administrativas apareciam separadas das taxas de utilização do bem/serviço, procedemos ao cálculo em separado;
- Determinou-se o custo unitário, tendo em conta as diversas unidades de medida das taxas e os diferentes horários de funcionamento das várias atividades. Relativamente ao número de utilizadores de cada atividade foram considerados os utilizadores reais. Porém, nas atividades com menor procura foram os considerados utilizadores potenciais para a capacidade total instalada, com base em estimativas fornecidas pelos serviços.

Face ao exposto, podemos traduzir o custo total com a gestão e manutenção de bens de utilização pública na seguinte fórmula:

$$CT = CFa + CPa + CAa + CI$$

De onde,

CFa – Custos Anuais de Funcionamento

CPa – Custos Anuais de Pessoal

CAa – Custos Anuais com Amortizações

CI – Custos Indiretos

Tal como se constatou, as fórmulas de cálculo utilizadas são um pouco heterogéneas, devido à variedade de taxas existentes. Porém, em todas elas o custo total foi determinado com base no somatório dos custos diretos e indiretos suportados pela CMVC na prestação do serviço em causa.

Por fim, importa referir que o custo apurado será o principal referencial de base para a determinação do valor das taxas a propor. Contudo, na maioria das taxas associadas à utilização de bens de utilidade pública verifica-se que o custo excede o valor da taxa praticado atualmente, o que implica a influência da componente político-social na componente económica. Desta forma, em determinadas atividades que o município pretende incentivar a sua utilização, o custo apurado poderá ser alterado com base em coeficientes de incentivo, implicando naturalmente, um custo social a suportar.

2. Estrutura orgânica

A primeira fase deste trabalho consistiu na estruturação da autarquia em centros de responsabilidade. Para tal, recorreu-se ao organograma da CMVC, à informação referente à estrutura do pessoal e circuitos das taxas, à contabilidade orgânica e demais dados recolhidos junto dos serviços.

Posteriormente, estruturou-se os referidos centros de responsabilidade de acordo com os *outputs*. Como resultado, obteve-se um desdobramento da primeira estrutura de centros de responsabilidade. Como é natural, nem todos os centros estão relacionados com as taxas praticadas pelo município. Contudo, quando se pretende repartir os custos indiretos, utilizando, na maioria dos casos, os custos diretos, que é a base de repartição apresentada no POCAL, esses custos têm que se consubstanciar num centro de responsabilidade. Nesta situação, é mais correto apelidar os centros de responsabilidade de centros de custos, uma vez que se dá mais importância aos custos absorvidos pelos mesmos.

De salientar ainda, que o custo apurado por centros faculta o apuramento do custo médio dos mesmos, pelo que não existe necessidade de os subdividir. Ao se proceder de tal forma, diminuir-se-ia a objetividade dos resultados, uma vez que aumentariam os custos indiretos.

Deste modo, na estruturação deste trabalho, optou-se pela utilização do modelo orgânico, estruturando o Município de Vila do Conde da seguinte forma:

Quadro nº 1: Centros de Custos do Município de Vila do Conde

Serviços de Pessoal
Secretaria/Expediente
Jurista
Contabilidade

Tesouraria
Aprovisionamento
Aprovisionamento Serviços Administrativos
Armazém Aprovisionamento
Arquivo Municipal
Aferição de Pesos e Medidas
Taxas e Licenças
Notariado
Projetos Comunitários
Planeamento Urbanístico
Loteamentos Urbanos e Obras Particulares
Serviços Administrativos
Apoio Jurídico
Contraordenações
Topografia
Fiscalização de Obras
SIG – Sistemas de Informação Geográfica
Biblioteca Municipal
Arquivo Histórico
Museus
Centro Municipal da Juventude
Telecentro
Arquivo Municipal/Centro de Memória
Nau Quinhentista
Alfândega Régia
Turismo
Pavilhão dos Desportos
Piscinas de Vila do Conde
Piscinas de Mindelo
Outros Recintos Desportivos
Gabinete Técnico Local
Gabinete Técnico Florestal
Serviços de Higiene e Segurança no Trabalho
Armazéns
Oficinas
Higiene e Limpeza
Mercados e Feiras
Mercado
Feira
Serviços Médico-Veterinários
Serviços de Cemitérios
Serviço de Obras E Empreitadas
Serviços de Polícia Municipal E Trânsito
Serviços de Informática

3. Método de cálculo das taxas

Tal como referimos anteriormente, para calcular o valor das taxas praticadas pelo Município de Vila do Conde começou-se por criar centros de responsabilidade. De seguida, afetou-se os custos diretos e indiretos a cada centro, obtendo, assim, o seu custo total.

Considerou-se como custos diretos os custos da mão de obra, das amortizações, das máquinas e viaturas, bem como outros custos diretos, que não se enquadram em nenhuma das rubricas anteriores. Daqui resulta a seguinte fórmula:

$$CD = MO + MV + Am + OCD$$

De onde,

MO – mão de obra

MV – Máquinas e viaturas;

Am – Amortizações;

OCD – Outros custos diretos (como por exemplo, matérias-primas e Fornecimento de Serviços Externos).

O custo da mão de obra foi calculado por centros de responsabilidade, resultando da soma das remunerações dos funcionários que integram cada centro. O cálculo das restantes componentes de custos diretos será explicado mais à frente no ponto 4.

A rubrica de custos indiretos contempla os custos comuns, ou seja, os custos que não podem ser diretamente imputados aos centros de responsabilidade, obrigando, como tal, à utilização de uma base de repartição adequada. Para o efeito, utilizou-se, na maior parte das vezes, o custo da mão de obra, a área, bem como os custos diretos.

Adicionalmente, considerou-se como custos indiretos os custos dos Serviços que auxiliam os centros de responsabilidade (secções auxiliares), como por exemplo o setor de Informática, setor de contabilidade e comunicação social, uma vez que estes estão indiretamente relacionados com a produção de bens e serviços.

Desta forma, imputou-se os seus custos aos centros de custos, afetos diretamente à produção de bens e serviços da sua alçada.

Após apurar o custo total do centro, resultante da junção dos custos diretos e indiretos, determinou-se o custo minuto de cada centro de responsabilidade. Posteriormente, multiplicamos o custo minuto obtido pelo tempo despendido em cada tarefa, conseguindo, assim, o custo de cada serviço prestado ou bem vendido.

Para o calcular o custo minuto por serviço utilizou-se a seguinte fórmula apresentada no POCAL:

$$\boxed{\text{Horas anuais de trabalho} = 52 * (\text{horas totais da semana} - \text{horas perdidas por semana})}$$

Todavia, teve-se em atenção que os serviços não encerram para férias, fazendo rotação de pessoal, trabalham sete horas por dia e cinco dias por semana. Como horas perdidas considerou-se a média de feriados por semana (ver Quadro nº 2).

Este modelo padrão foi aplicado aos serviços. Não obstante, existem exceções, como é o caso, por exemplo, dos mercados municipais e dos cemitérios municipais, estes casos foram equacionados aquando da imputação dos custos às prestações de serviços e aos bens vendidos. O apuramento do custo destes centros encontra-se definido, posteriormente, no cálculo das taxas que lhes são correspondentes.

Quadro nº 2: Cálculo base das horas perdidas por semana

7	1-Horas de trabalho/diárias
35	2-Horas Trabalho semanais
52	3-Semanas de trabalho/ano
1820	4-Horas anuais (2*3)
0	5-Férias
10	6-Feriados
70	7-Hora de trabalho perdidos por ano (6*1)
1,35	8-Horas de trabalho perdidas por semana (7/3)

Tal como se verificou, o custo total para cada taxa resulta do somatório do custo total direto e do custo total indireto. O valor obtido corresponde ao referencial base da taxa a praticar pela CMVC e corresponde à justificação económica do valor da taxa. Contudo, os valores propostos para as taxas a praticar pela autarquia local podem, em algumas situações devidamente justificadas, não corresponder na sua totalidade ao conjunto dos custos subjacentes ao serviço, mas sim a critérios de incentivo e desincentivo previstos na legislação em vigor e/ou ainda ao benefício auferido pelo particular na operação em causa.

Assim, podem acontecer três situações:

- O valor da taxa a cobrar ser igual ao custo total apurado;
- O valor da taxa a cobrar ser inferior ao custo total apurado e a CMVC suportar um custo social no valor da diferença, aplicando, assim, um incentivo;

- c) O valor da taxa a cobrar ser superior ao custo total apurado, mediante a aplicação de um coeficiente de desincentivo ou considerando o benefício do particular.

Porém os coeficientes de desincentivo, benefício e custo social suportado não são suscetíveis de justificação do ponto de vista económico, correspondendo à componente política e social do valor da taxa.

Apresenta-se, de seguida, a análise efetuada, bem como os cálculos subjacentes à fundamentação económico-financeira dos valores das taxas do Município de Vila do Conde.

4. Custos considerados no apuramento das taxas

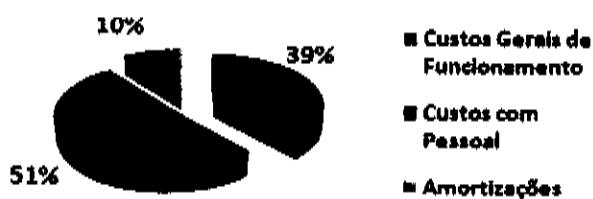
O estudo da fundamentação económico-financeira das taxas envolveu a recolha de diversa informação, sendo uma das mais relevantes, os custos suportados pela CMVC, em 2008, com exceção, por exemplo dos custos imputados aos equipamentos de desporto, onde foram utilizados os valores de 2009. Para o efeito, foram examinados os valores constantes no balancete anual analítico, estruturado de acordo com a classe 9, definida em função da estrutura orgânica da autarquia.

O quadro que se segue apresenta os custos totais considerados no estudo da fundamentação económica e financeira das taxas praticadas pela CMVC:

Quadro nº 3: Custos considerados no apuramento das taxas

Custos Imputados	Valores
Custos Gerais de Funcionamento	6.124.282,03 €
Custos com Pessoal	8.071.051,75 €
Amortizações	1.664.818,25 €
Custos Totais	15.860.152,03 €

Gráfico n.º 1: Materialidade da distribuição dos custos

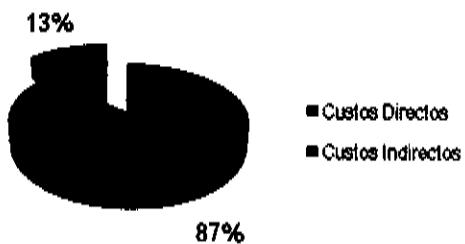


Com o intuito de estruturar os custos por centro de responsabilidade, tal como foi definido na metodologia, efetuaram-se os seguintes passos:

- 1- Os custos com pessoal, referentes ao ano de 2008 e fornecidos pela divisão dos Recursos Humanos, foram imputados diretamente aos centros de responsabilidade;
- 2- Os custos de funcionamento, relativos ao ano de 2008 e retirados do balancete da analítica, foram imputados diretamente aos centros de responsabilidade, com exceção dos custos com as piscinas municipais, onde foram considerados os dados de 2009.
- 3- Os encargos gerais foram imputados aos centros de responsabilidade contidos no edifício da autarquia, de acordo com as áreas. Este procedimento foi também efetuado para todos os custos considerados comuns.
- 4- As Amortizações foram imputadas diretamente aos centros de responsabilidade. Porém, as amortizações comuns aos vários centros de responsabilidade, como é o caso do edifício da Câmara Municipal, foram repartidas em função da respetiva área conforme apresentado no apêndice n.º1 a este relatório.

Após este procedimento, agrupou-se todos os dados com o intuito de imputar os custos, diretos e indiretos, aos respetivos centros de custos. Posteriormente, apurou-se a percentagem de cada centro de custos relativamente aos custos totais. Além disso, definiu-se a materialidade dos custos diretos e dos indiretos no somatório do total de custos.

Gráfico n.º 2: Distribuição dos Custos Diretos e Indiretos



Assim, observa-se que os custos diretos (a azul no Gráfico n.º 2) comportam um peso nos custos totais de 87% e os indiretos (a vermelho no Gráfico n.º 2) de 13%, ficando assegurada a materialidade da repartição efetuada.

5. Justificação económico-financeira da Tabela de Taxas do Município de Vila do Conde

5.1. Taxas referentes à Prestação de Serviços e Concessão de documentos

As taxas referentes à prestação de diversos serviços e concessão de documentos são de foro, maioritariamente, administrativo. Assim, com base nos minutos estimados para a realização do processo subjacente a cada taxa, calculou-se o custo minuto em cada centro de responsabilidade, o qual foi, posteriormente, multiplicado pelo número de minutos incorrido na realização de cada tarefa subjacente à prestação do serviço. Nas taxas referentes a photocópias, para além dos supracitados custos, foi considerado o custo com o material consumido, tal como se apresenta na fórmula posterior:

$$\boxed{\text{Custos Taxas} = (\text{Custo Minuto/Serviço} * \text{Tempos/minutos}) + \text{Material utilizado}}$$

5.2. Taxas referentes à Ocupação do Domínio Público

As taxas devidas pela ocupação do domínio público decorrem de um ato administrativo, adicionado de um processo operacional, como por exemplo, a realização de uma fiscalização. Quando as taxas previstas nesta rubrica são cobradas em função da área, consideramos um processo tipo correspondente à área média utilizada, uma vez que o custo com o trabalho administrativo é independente da dimensão ocupada.

5.3. Taxas referentes aos Mercados e Feira

As taxas referentes a Mercados e Feiras foram calculadas com base nos custos suportados pela CMVC com os dois mercados, designadamente, Mercado das Caxinas e Mercado de Vila do Conde, este último inclui, também, o recinto da feira.

Para o cálculo das referidas taxas consideramos os custos diretos com pessoal e amortizações dos edifícios, bem como os custos indiretos decorrentes dos encargos de funcionamento, água e amortizações com o pavimento. O custo com a água foi, excepcionalmente, retirado do balancete acumulado de outubro de 2009, efetuando-se uma projeção para apurar o custo para os restantes meses.

Os supracitados custos foram imputados em função da área, conforme se pode vislumbrar na tabela abaixo.

MERCADOS E FEIRAS	Custos	Áreas	(Custo Minuto/Serviço) (Custo Taxa)	Custo Taxa
Custo Gerais de Funcionamento	32.546,04 €			
Água	5.274,00 €			
Amortizações	12.770,51 €			
Total a repartir	50.590,55 €			
Feira	98.207,47 €	6.654,18	23.065,55 €	121.273,02 €
Mercado Vila Conde	136.799,98 €	7.370,78	25.549,51 €	161.349,49 €
Mercado Mindelo	11.333,18 €	569,91	1.975,49 €	13.308,67 €
Total	245.340,63 €		50.590,55 €	295.931,18 €

Da junção dos custos diretos e indiretos resultou o custo total dos mercados e da feira, que foi, posteriormente, dividido pela área, apurando-se, deste modo, o custo/m²/ano, que depois de dividido pelo número de horas de funcionamento dos mercados e feira, originou o custo m²/hora. Foi a partir deste último valor que se obteve o custo m²/mês e o custo m²/dia.

Para cálculo das horas anuais considerou-se o horário dos mercados, abertos de Segunda-feira a Sábado das 7:00h às 19:00h e da feira, aberta no período de março a outubro das 8:00h às 16:30h e no período de novembro a fevereiro das 8:00h às 16:00h.

5.4. Taxas referentes à Publicidade e às Licenças de Condução

As taxas de publicidade decorrem de um ato administrativo, desenvolvido de acordo com o fluxograma das tarefas inerentes à prestação do serviço. Em alguns casos, a este custo foi adicionado o custo de um processo operacional, como por exemplo, a realização de uma fiscalização, como é o caso da taxa relativa à aposição de meios publicitários em tabuletas e toldos.

Nos casos em que as taxas são cobradas em função da área, considerou-se um processo tipo, correspondente à área média do instrumento publicitário.

As taxas referentes às licenças de condução contemplam apenas o custo inerente à prestação do serviço administrativo.

5.5. Taxas referentes às Instalações Desportivas

5.5.1. Piscinas

O Município de Vila de Conde dispõe de dois recintos com piscina: as Piscinas Municipais de Vila de Conde e as Piscinas Municipais Pólo 2 – Mindelo. Nas Piscinas Municipais funciona ainda um serviço de sauna. Estes dois recintos possuem um elevado conjunto de custos associados ao seu funcionamento, nomeadamente, custos de manutenção, custos com pessoal e amortizações dos equipamentos. Estes custos foram retirados do balancete da classe 9 de 2008, com exceção dos custos com eletricidade e água, que foram baseados no balancete acumulado da classe 9 de 2009, referente a outubro, sendo posteriormente extrapolados os seus custos até ao final do ano. Tal, também, sucedeu com os custos gerais de funcionamento da piscina Pólo 2 de Mindelo, dado que esta, só entrou em funcionamento em março de 2009.

Para o apuramento destas taxas consideraram-se os custos diretos, descritos anteriormente, e os custos indiretos, que dizem respeito à área comum dos serviços da piscina e sauna e que foram imputados em função da área ocupada. A mesma metodologia foi também utilizada para os custos com água, eletricidade e outras amortizações, tal como se apresenta no quadro seguinte:

Custos de Funcionamento					
Piscinas Municipais		42.407,72 €	1.938,65 €	428.891,16 €	473.237,53 €
Piscinas Mindelo		210.277,74 €			210.277,74 €
Água		2.947,33 €	509,76 €	23,30 €	5.155,46 €
Eletricidade		9.401,30 €	1.626,02 €	74,33 €	16.444,78 €
Amortizações					
Comum às Piscinas		2.000,09 €	345,93 €	15,81 €	3.498,56 €
Edifício Piscinas Municipais		75.479,43 €			75.479,43 €
Edifício Piscinas Mindelo			1.248,93 €		1.248,93 €
Custos c/ pessoal					
Piscinas Mindelo		65.350,21 €			65.350,21 €
Piscinas Municipais			10.848,69 €	495,94 €	109.718,41 €
Sub Total		365.456,10 €	56.987,05 €	2.548,04 €	563.708,35 €
Repartição custos Indiretos					
área comum			539.582,23 €	24.126,12 €	
TOTAL CUSTOS		365.456,10 €	596.569,29 €	26.674,16 €	

Com esta informação apuraram-se os custos afetos a cada recinto, permitindo calcular o custo hora para a utilização da sauna, conforme a seguinte fórmula:

$$\text{Custo/hora sauna} = \frac{\text{Custos Totais}}{\text{Horas Anuais}}$$

Para o apuramento do custo das piscinas por utente/hora, consideraram-se as horas anuais de funcionamento dos recintos e o número máximo de utilizadores para a capacidade máxima instalada das piscinas por dia e por hora.

Para apurar o valor da taxa referente à frequência das aulas da Escola de Natação começou-se por apurar o custo da piscina por aula, considerando o valor do custo minuto das piscinas e o tempo de cada aula, quarenta minutos, ao qual se acrescentou o valor da remuneração do monitor, calculada com base no custo hora. Após apurado, o custo total aula foi dividido pelo número médio de utentes por aula, apresentado nas tabelas posteriores, originando o custo/aluno por aula. Dado que, na maior parte dos casos, este valor é cobrado mensalmente, calculou-se, também, o custo/aluno por mês, multiplicando o custo/aluno por aula pelo número de sessões semanais ocorridas durante o mês, utilizando para o efeito as seguintes fórmulas:

$$\text{Custo utente} = \frac{\text{Custos totais}}{\text{Lotação máxima anual}}$$

$$\boxed{\text{Custo aluno mês} = \text{Custo aluno aula} * \text{nº sessões} * 4}$$

$$\boxed{\text{Custo aluno aula} = \frac{\text{Custo total aula}}{(\text{nº utentes} / \text{nº classes})}}$$

$$\boxed{\text{Total utente hora} = \frac{\text{Custo hora}}{\text{Lotação máxima hora}}}$$

5.5.2. Recintos Desportivos

	Crianças	66	2	40	54
Normais	543				
	Jovens	11	2	40	54
	Adultos	59	2	40	54
Especiais	467				
	Bebés	11	1	40	27
	Hidroginástica	6,5	1	40	54
	Fisioterapia	56	9,5	2	40
					54

Dos equipamentos desportivos do Município de Vila do Conde fazem parte: o Pavilhão Municipal de Desportos,

	Crianças	45	2	40	54
Normais	376				
	Jovens	8	2	40	54
	Adultos	22	2	40	54
Especiais	165				
	Bebés	7	1	40	27
	Hidroginástica	9	2	40	54
	Fisioterapia	13	3	2	40
					54

Parque de Jogos, Parque do Castelo, Complexo Desportivo das Pedreiras, as piscinas, já referidas, e outros recintos, onde não está prevista a cobrança de qualquer tipo de taxa, dado que são utilizados, sobretudo, por associações.

Aos recintos desportivos estão associados diversos custos, sobretudo, custos com funcionamento e manutenção, encargos gerais e custos com pessoal. No que concerne aos custos com funcionamento, os custos classificados na rubrica "91.06.02 – Pavilhão dos desportos" dizem respeito ao pavilhão Municipal de Desportos, ao passo os da rubrica "91.06.04 – Outros recintos desportivos" são referentes aos restantes recintos

desportivos. Como tal, foram repartidos pelos recintos, utilizando, como base de imputação, a área. Foi adotada a mesma metodologia para a imputação dos custos da rubrica "91.06.00 - Encargos Gerais - Serviços de Desporto e Turismo" ao Turismo e ao desporto, excluindo o Pavilhão de desportos. Depois de apurado o valor respeitante ao desporto, este foi repartido por cada recinto desportivo, em função dos custos diretos. Conforme se pode observar na tabela que se segue:

Recinto	Custo	Custo	Custo	Custo	Custo	Custo
Piscinas	146.574,18 €	186.413,25 €	8.635,85 €	27.546,42 €	369.169,70 €	52.471,64 €
Outros Recintos	87.832,35 €	97.265,87 €	16.734,14 €	53.378,12 €	255.210,48 €	36.274,14 €
Pavilhão Jogos	50.604,12 €	116.557,23 €	4.162,02 €	13.275,91 €	184.599,29 €	26.237,87 €
Turismo	54.112,60 €	200.167,78 €			254.280,38 €	36.141,94 €
Total	339.123,25 €	600.404,13 €	29.532,01 €	94.200,45 €	1.063.259,84 €	151.125,58 €

Os custos com as amortizações dos edifícios foram imputados diretamente às respetivas edificações, ao passo que os custos das amortizações, comuns a todos os recintos, foram distribuídos em função da área. Analogamente, os custos com água e eletricidade, comuns aos vários espaços, foram imputados em função da área.

Na tabela seguinte apresentam-se os custos considerados para o apuramento das taxas previstas nesta rubrica.

Rubrica	Custo	Custo	Custo	Custo	Custo	Custo
Custos Funcionamento						
Pavilhão Desportos		50.604,12 €				50.604,12 €
Outros Recintos	2.007,92 €		58.127,09 €	12.347,43 €	4.979,41 €	3.938,59 €
Aqua	1.607,99 €	4.162,02 €	11.074,58 €	2.352,48 €	948,69 €	750,39 €
Eletricidade	5.129,12 €	13.275,91 €	35.325,42 €	7.503,87 €	3.026,12 €	2.393,59 €
Encargos Gerais						
Pavilhão Jogos		26.237,87 €				26.237,87 €
Outros Recintos	3.485,59 €		24.006,08 €	5.099,40 €	2.056,46 €	1.626,61 €
Amortizações						
Amortizações Edifícios	6.100,54 €	40.812,50 €				46.913,04 €
Comuns aos pavilhões	2.836,17 €	7.340,98 €	19.533,35 €	4.149,30 €	1.673,31 €	1.323,54 €
Custo Pessoal						
Custos Comuns	9.346,30 €		64.370,16 €	13.673,59 €	5.514,21 €	121.457,30 €
Pavilhão Desportos		116.557,23 €				116.557,23 €
Total	30.513,63 €	258.990,63 €	212.436,68 €	45.126,06 €	18.198,21 €	131.490,02 €
						601.323,37 €

O Pavilhão Municipal de Desportos possui espaços cobertos, designadamente, campo principal polidesportivo e campo de apoio, sala de musculação, campos de squash, área para jornalistas e para conferências e espaços descobertos, como é o caso do campo exterior polidesportivo para futebol ou andebol. O cálculo do custo das

taxas do campo exterior e ao campo de squash foi efetuado com base nos custos totais, área ocupada e horas anuais.

O **Parque de Jogos** é um recinto que concentra diversas atividades: parque infantil, ringue polidesportivo, courts de ténis, pavilhão polidesportivo, balneários, campo de relva sintética, campo de basquetebol e circuito de manutenção. Para efeitos do estudo em análise, interessa o apuramento dos custos dos espaços consignados aos courts de ténis, ao ringue e ao campo de futebol.

O **Complexo das Pedreiras** contempla um ringue, para o qual foi apurado o custo hora de utilização.

O **Parque do Castelo** integra, para além das rampas de skate, parque infantil e recinto polidesportivo com tabelas de basquetebol, e o campo de minigolfe, para os quais foi apurado de igual modo o custo hora de utilização.

De um modo geral o cálculo do custo das taxas dos espaços consignados à prática do desporto foi efetuado com base nos custos totais, área ocupada e horas anuais.

Para o apuramento das supracitadas taxas foram utilizadas as seguintes fórmulas:

$$\text{Custos das} \\ \text{taxas Desporto} = \frac{\text{Custos totais}}{\text{Horas anuais e/ou área de utilização}}$$

$$\text{Custo/ hora} \\ \text{com iluminação} = \frac{\text{Custos totais - Custos com eletricidade}}{\text{Horas anuais}}$$

$$\text{Custo aluguer raquete} = \frac{(\text{Custo raquete} * \text{Qt.})}{\text{Horas Anuais}}$$

5.6. Taxas referentes aos Cemitérios

As taxas referentes aos cemitérios foram calculadas com base no apuramento dos custos diretos, nomeadamente, despesas de funcionamento, custos com pessoal e custos com amortizações. Todos os custos considerados foram retirados do balancete de 2008, com exceção da água, cujo custo foi obtido do balancete acumulado de outubro de 2009, tal como efetuado nos mercados e feira.

O quadro seguinte apresenta os custos diretos inerentes aos cemitérios de Caxinas e Vila do Conde:

CUSTOS DIRETOS			
Custos Funcionamento		13.814,74 €	13.814,74 €
Água		1.312,73 €	1.312,73 €
Custos com pessoal	97.998,64 €		97.998,64 €
Amortizações		4.809,81 €	4.809,81 €
Custos Totais	97.998,64 €	19.937,28 €	117.935,92 €

Para a justificação das taxas relativas ao cemitério apurou-se o custo/m² do cemitério e o custo/minuto da mão de obra inerente ao cemitério. O custo/m² do cemitério foi calculado dividindo o total dos custos com funcionamento, água e amortizações pela área total do mesmo. Por seu turno, para o apuramento do custo/minuto da mão de obra inerente ao cemitério dividiu-se o total dos custos com pessoal pelo total de horas dos cemitérios. Para o cálculo do número de horas considerou-se o horário de funcionamento dos cemitérios, que se encontram abertos de Segunda-feira das 8:00h às 12:00h e de Terça a Domingo das 8:00h às 18:00h.

As fórmulas aplicadas no apuramento dos supracitados custos:

$$\text{Custo m}^2/\text{ano} = \frac{\text{Custos anuais (Funcionamento+Água+Amortizações)}}{\text{Área}}$$

$$\text{Custo minuto/MOD} = \frac{\text{Custos anuais (Mão de Obra)}}{(52*HS)/6]/60}$$

Após apurar o custo/m², calculamos o custo unitário por jazigo, sepultura, ossário e capelas, multiplicando, para o efeito, o custo/m² pelo número de m² da zona ocupada, recorrendo aos dados apresentados nos quadros seguintes.

Cemitério Cármen	m²	Quantidade	Total
Cada Jazigos	4,99	1205	6.012,95
Cada Sepulturas	1,68	1214	2.039,52
Ossários	0,43	60	25,80
Área Comum			268,07
Área Total			8.346,34

Cemitério de Vila do Conde	m²	Quantidade	Total
Cada Jazigos	5,13	1511	7.751,43
Cada Sepulturas	1,39	1563	2.172,57
Ossários	0,54	190	102,6
Capelas	12,28	23	282,44
Área Comum			2.175,75
Área Total			12.484,79

Para efeitos, de cálculos das taxas relativas à ocupação de terrenos e de ossários calculou-se a área média relativa aos dois cemitérios e estimou-se um período de ocupação de 50 anos.

Para a taxa referente à utilização diária da Capela mortuária a metodologia foi semelhante, imputando-se os custos à mesma em função da sua área de ocupação, conforme tabela abaixo:

20.831,13 €	229	1,10%	1.296,49 €
-------------	-----	-------	------------

Para cálculo da taxa de ocupação multiplicou-se o custo minuto pelo tempo diário de utilização. A fórmula geral para apuramento do custo das taxas do cemitério é a seguinte:

$$\boxed{\text{Custo Taxa Cemitério} = (\text{Custo Minuto/Serviço} * \text{Tempos/minutos}) + \text{Material utilizado} + \text{Custo de ocupação}}$$

Custo com trabalho administrativo

Custo do m² * área ocupada

5.7. Taxas referentes à Venda Ambulante e Diversos

A maioria das taxas contempladas neste ponto é de foro administrativo. Assim, com base nos minutos estimados para a realização de cada processo subjacente a cada taxa, calculou-se o custo de mão de obra direta. A este custo adicionaram-se custos com materiais e deslocações, quando existentes, e, ainda, custos indiretos, imputados com base no tempo de mão de obra direta. Em algumas situações, para além do custo já referido, adicionou-se o custo do serviço prestado por entidades externas, como é o caso do serviço de inspeções periódicas de meios mecânicos de elevação.

5.8. Taxas referentes ao Urbanismo

O ciclo de operações inerente à emissão de licenças e autorizações no âmbito do regime de urbanização envolve, na sua maioria, a apreciação por técnicos, para além de todo um conjunto de tarefas administrativas e de organização do processo, contemplando, desta forma, o custo de contrapartida do serviço prestado. Nesta rubrica, algumas das taxas foram calculadas de acordo com o tipo processo, considerando dimensões médias, como é o caso, por exemplo da taxa relativa Obras de construção ou modificação, que é cobrada por m² ou fração. Nos casos em que a taxa é cobrada em função do tempo, como por exemplo, a taxa devida pela Emissão de Alvará de Licença ou Autorização para Obra de Edificação, consideramos como processo tipo o tempo médio de utilização da licença.

Para o cálculo da taxa relativa a Vistoria para inspeção de instalações de armazenagem de gases de petróleo liquefeito (GPL), para além dos custos diretos e indiretos decorrentes do serviço administrativo, considerou-se o custo do serviço prestado pela entidade externa.

5.9. Taxas referentes a Cultura

À semelhança das demais áreas, na Cultura, também, se procurou simplificar a tabela de taxas e preços, unificando uns e outros para serviços idênticos, independentemente do equipamento que os presta.

A definição dos valores a praticar teve em consideração os custos apurados e os incentivos ou desincentivos que se julga conveniente aplicar a determinadas atividades, de modo, a compatibilizá-las com a estratégia de desenvolvimento da atividade cultural da autarquia.

Nesta rubrica os principais serviços tipificados como oferta são os seguintes:

- Acesso ao Museu;
- Cedência de espaços no Teatro Municipal;
- Serviços técnicos especializados: Biblioteca, Arquivo Municipal e Telecentro.

A base de fundamentação económica para determinar os custos subjacentes a estas atividades foi, normalmente, a estimativa do custo/minuto do serviço, exceto no caso do acesso e cedência dos espaços do Museu e do Teatro, onde se recorreu aos custos imputados aos serviços através do edifício respetivo. Determinado o custo total anual, apurou-se o custo/m², dividindo o referido custo pela área total ocupada e, por sua vez, pelo número de horas anuais de funcionamento, uma vez que as taxas são cobradas em função do tempo de acesso e cedência.

Em termos genéricos, a fórmula de cálculo dos custos é a seguinte:

$$\text{Custos Taxas} = (\text{Custo Minuto/Serviço} * \text{Tempos/minutos}) + \text{Material utilizado}$$

5.9.1. Taxas referentes aos Museus

A taxa prevista neste ponto resulta da visita ao espaço, por um determinado período de tempo. Para o efeito, os custos anuais apurados foram convertidos em custo visitante, considerando uma média de 45.357 visitantes anuais, tal como se pode constatar no quadro seguinte:

Custos com Pessoal	167.750,74 €
Custos com Funcionamento	76.521,61 €
Amortizações	163.782,06 €
Totais	408.054,41 €
N.º visitantes	45.357

5.9.2. Taxas referentes ao Telecentro, Biblioteca Municipal e Arquivo Municipal

As taxas cobradas no Telecentro, Biblioteca Municipal e Arquivo Municipal contemplam, basicamente, serviços de impressão e reprodução de documentos. Para o apuramento destas taxas, considerou-se o custo/minuto do serviço e, sempre que se verifique, o material utilizado. No caso de reproduções de documentos, o material refere-se essencialmente ao papel, que varia em função da dimensão e da qualidade da folha. Por sua vez, o custo de impressão varia em função da cor utilizada e dimensão do papel.

5.9.3. Taxas referentes ao Teatro Municipal

O Teatro Municipal de Vila do Conde permite a cedência de espaços, por um determinado período de tempo, mediante o pagamento de uma taxa. Para tal, consideraram-se os custos anuais afetos ao teatro, no entanto, como o edifício foi concluído em março de 2009, teve que se extrapolar os custos para o ano inteiro. Por outro lado, sendo a taxa cobrada em função do espaço utilizado, ou seja, por sala e à hora, apurou-se o custo hora/m² do Teatro.

Conforme se pode vislumbrar na tabela abaixo apresentada, os dados considerados para os cálculos foram:

CUSTOS ANUAIS AFETOS AO TEATRO	
Custos com pessoal	95.980,52 €
Investimento edifício - amortizações	110.897,18 €
Equipamento - amortizações	11.376,88 €
Custos com Funcionamento	94.136,39 €
Total Encargos anual	312.390,97 €

CUSTO HORAS ANUAIS AFETOS AO TEATRO	
Custo m ² / Edifício/ano	49,01 €
Total horas anuais	1820

Como já foi mencionado, as taxas a cobrar variam em função da área ocupada e do tempo de cedência. Para tal, multiplicou-se o custo m²/hora pelo número de m² de cada sala, obtendo-se o custo m² de cada espaço, que foi adicionado do custo m² da área comum utilizada, nomeadamente, camarins, sanitários, corredores, entre outros. A imputação da área comum foi efetuada em proporção da área de cada espaço.

Sala 1				
1.1 Manhãs e tardes (9h00-12h30 e 14h00-17h30) de terça - feira a quinta-feira	1.174	60,15%	2.660	3.834
1.2 Manhãs e tardes de sábado e domingo				
1.3 Noites de sexta-feira, sábado e domingo				
Sala 2	301	15,41%	681	982
2.1 Manhãs e tardes (9h00-12h30 e 14h00-17h30) de terça - feira a quinta-feira				
2.2 Manhãs e tardes de sábado e domingo				
2.3 Noites de sexta-feira, sábado e domingo				
3. Sala de Ensaios (por dia)	234	11,99%	530	764
4. Foyers para exposições (por semana)	243	12,45%	551	794

5.10. Taxas referentes ao Estacionamento

A taxa cobrada de estacionamento resulta da conversão dos diversos custos, nomeadamente, custos com pessoal, custos com funcionamento e custos com a amortização do pavimento e dos parcómetros, em custo Lugar de Estacionamento/Hora. Para este apuramento recorreu-se ao número total de lugares de estacionamento existentes e ao número total de horas de estacionamento anuais, previstos na tabela abaixo apresentada.

Após apurado, multiplicou-se o valor do custo Lugar de Estacionamento/Hora pelo tempo de utilização previsto em cada taxa.

Parque Estacionamento coberto José Régio	6935	200	50.844,58 €	254,22 €
Parque Estacionamento descoberto do Nelva	1810	60	15.253,37 €	254,22 €
Estacionamento à superfície – Parcómetros	2028	32	8.094,46 €	254,22 €
Comuns				
Totals	10.773	292	74.192,41 €	

5.11 – Taxas referentes à Elaboração de Projetos

A taxa referente à elaboração de projetos decorre de um ato administrativo e de um ato operacional, de acordo com o fluxograma das tarefas inerentes à prestação deste serviço.

Tabelas de Taxas Gerais da Câmara Municipal de Vila do conde

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONCESSÃO DE DOCUMENTOS:		Proposta de taxa
Art. 1º		
	Prestação de Serviços e concessão de documentos:	
1 -	Fotocópia de documentos são devidas as seguintes taxas:	
a)	Fotocópias não autenticadas, por cada lauda ou face:	
i)	Formato A 4	0,10 €
ii)	Formato A 3	0,20 €
b)	Fotocópias autenticadas, por cada lauda ou face:	
i)	Formato A 4	1,70 €
ii)	Formato A 3	2,60 €
2 -	Certidões, por cada lauda:	
a)	Certidões de Teor	2,60 €
b)	Certidões de narrativa	5,00 €
3 -	A emissão das certidões referidas no número anterior, com caráter de urgência, carece de requerimento efetuado no prazo de três dias úteis, sendo nesse caso, elevadas para o dobro as taxas ali previstas.	
4 -	Pela aposição de termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a esta formalidade, por cada livro	6,93 €
5 -	Emissão de certificado de registo de cidadão da união europeia	3,50 €

OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO		Proposta de taxa
Art. 2º		
	Espaço aéreo:	
1 -	Pela ocupação aéreo do domínio público com alpendres fixos ou articulados, por metro ou fração.	7,10 €
2 -	Por ocupação do espaço aéreo do domínio público com sanefa de toldo ou alpendre é devida a taxa anual, por metro quadrado;	7,10 €
3 -	Por outras ocupações do espaço aéreo do domínio público, nomeadamente, com pontes para peões ou outras construções, é devida a taxa mensal, por metro quadrado ou fração.	10,60 €
Art. 3º		
	Solo e sub-solo:	
1 -	Pela ocupação do domínio público com construções ou instalações, destinadas ao exercício de comércio e indústria, edificadas aquando e por causa de festejos ou celebrações, é devida a taxa diária, por metro quadrado ou fração.	1,40 €
2 -	Pela ocupação do domínio público com restaurantes e similares é devida a taxa anual, por metro quadrado, ou fração.	9,70 €
3 -	Pela ocupação do domínio público com veículos automóveis e atrelados utilizados para fins comerciais é devida a taxa diária, por metro quadrado.	3,60 €
4 -	Pela ocupação do domínio público com depósitos subterrâneos, quando não sirvam bombas abastecedoras, é devida a taxa anual, por metro cúbico, ou fração.	17,60 €

5 -	Pela ocupação do domínio público com pavilhões, quiosques ou outras construções não incluídas nos números anteriores são devidas as seguintes taxas:	
a)	Para venda de livros e/ou jornais: por metro quadrado ou fração, e por mês em zonas urbanas	21,20 €
b)	Para venda de livros e/ou jornais, por metro quadrado ou fração, e por mês em zonas rurais	3,30 €
c)	Para outros fins, por metro quadrado, ou fração, e por mês.	24,80 €
6 -	A taxa fixada na alínea a) do número antecedente é reduzida a 20% durante os meses de outubro a maio, quando se trate de construções ou instalações destinadas a servir os utentes das praias.	
7 -	Pela ocupação do domínio público com outras construções ou instalações especiais nomeadamente, caixas de visita e câmaras subterrâneas, fixas e duradouras, no solo ou no subsolo – por m ³ ou fração e por ano	8,50 €
8 -	Pela ocupação do domínio público com instalação de atividades económicas típicas ou tradicionais, é devida a taxa anual, por m ² ou fração.	0,60 €
9 -	Pela ocupação do domínio público, com instalação de cabines diversas no solo: m ² ou fração	35,30 €
10 -	Ficam isentas do pagamento da taxa referida no número 1, as atividades de natureza artística e cultural, nomeadamente, os círcos	
Art. 4º	Esplanadas:	
	Pela ocupação do domínio público com mesas, cadeiras ou guarda-ventos, integrantes de uma esplanada, é devida a taxa mensal de ...por metro quadrado, ou fração, salvo se a área total da esplanada não exceder 8 m ² , caso em que não é devido qualquer taxa.	3,60 €
Art. 5º	Tubos, condutas, cabos:	
a)	Pelo atravessamento do domínio público com tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes é devida a taxa anual, por metro, quando tal ocupação se destine a fins agrícolas	1,00 €
b)	Por metro, quando se destine a fins industriais.	10,60 €
Art. 6º	Máquinas:	
	Pela ocupação do domínio público com arcas congeladoras de conservação de gelados, máquinas de tiragem de gelados, fornecimento de bebidas ou semelhantes, é devida a taxa mensal, por metro quadrado, ou fração.	49,40 €
Art. 7º	Rampas:	
	Pela ocupação do domínio público com rampas fixas para acesso a garagens, estações de serviço, parques de estacionamento e semelhantes são devidas as seguintes taxas anuais:	
a)	Em prédios ou instalações afetos ao exercício de comércio ou indústria:	
i)	Até 2 metros	5,10 €
ii)	Acima de 2 metros e por cada metro, ou fração a mais	7,10 €
b)	Em prédios de habitação ou outro tipo de instalação não abrangidas pelo disposto na alínea anterior:	
i)	Até 2 metros	3,60 €
ii)	Acima de 2 metros e por cada metro, ou fração a mais	3,60 €
Art. 8º	Exposição de artigos:	
a)	Pela ocupação do domínio público com artigos destinados a venda, é devida a taxa anual, por metro quadrado, ou fração, medido horizontal ou verticalmente, conforme a maior superfície ocupada.	320,50 €
Art. 9º	Vitrinas e semelhantes:	
	Pela ocupação do domínio público com vitrinas mostradoras ou semelhantes, destinadas à exposição de artigos, por metro quadrado, ou fração.	320,50 €
Art. 10º	Bombas de carburantes líquidos:	

1 –	Pela ocupação do domínio público com bombas de abastecimento de carburantes líquidos que nele se encontrem inteiramente instaladas é devida a taxa anual, por cada uma.	2.115,40 €
2 –	Quando as bombas se encontrem instaladas no domínio público mas com depósito em propriedades particulares é devida a taxa anual, por cada uma.	1.410,20 €
3 –	Quando as bombas se encontrem instaladas em propriedade particular mas com depósito no domínio público é devida a taxa anual, por cada uma.	1.057,70 €
4 –	Quando as bombas se encontrem inteiramente instaladas em propriedade particular mas de modo a que o abastecimento se efetue no domínio público é devida a taxa anual, por cada uma.	705,20 €
Art. 11º	Bombas de ar e de água:	
1 –	Pela ocupação do domínio público com bombas de ar ou de água nele inteiramente instaladas é devida a taxa anual, por cada uma.	141,00 €
2 –	Quando as bombas se encontrem instaladas em parte no domínio público e em parte em propriedade particular é devida a taxa anual, por cada uma.	105,80 €
3 –	Quando as bombas se encontrem inteiramente instaladas em propriedades particulares mas de modo a que o abastecimento se efetue no domínio público é devida a taxa anual, por cada uma.	70,50 €
Art. 12º	Outras bombas:	
	Pela ocupação do domínio público com bombas não abrangidas pelas disposições dos artigos antecedentes, nomeadamente bombas volantes, bombas móveis ou fixas abastecedoras de carburante para motociclos , é devida a taxa anual, por cada uma.	105,80 €
Art. 13º	Outras ocupações:	
a)	Pela ocupação do domínio público, no subsolo, solo e espaço aéreo com Postes é devida a taxa anual, cada.	7,10 €
b)	Por outras ocupações do domínio público, não abrangidas pelos dispostos nos artigos antecedentes, é devida a taxa diária, por metro quadrado, ou fração.	7,10 €

MERCADOS E FEIRAS		Proposta de taxa
Art. 14º Mercados:		
1 –	Pela ocupação das Lojas existentes nos mercados municipais são devidas as seguintes taxas mensais:	
a)	Pelos primeiros 20 metros quadrados é devida a taxa, por metro quadrado, ou fração;	5,50 €
b)	De 21 metros quadrados a 30 metros quadrados é devida a taxa, por metro quadrado, ou fração	
i)	Por metro quadrado, ou fração	5,00 €
ii)	Pelo serviço administrativo	38,50 €
c)	Mais de 30 metros quadrados é devida a taxa, por metro quadrado, ou fração	
i)	Por metro quadrado, ou fração	4,00 €
ii)	Pelo serviço administrativo	38,50 €
2 –	Sempre que as Lojas a que se refere o estipulado no número antecedente disponha, de comunicação para o exterior do mercado ou, por qualquer outra forma, possibilitem o exercício das atividades que nelas sejam desenvolvidas para além do horário normal de funcionamento do mercado, as respetivas taxas de ocupação sofrerão a incidência de um adicional de .	10,00%

3 -	Pela ocupação de lugares em bancas, por metro quadrado, ou fração, é devida:	
	Taxa mensal	4,00 €
4 -	Pela ocupação de lugares de terrado nos mercados municipais é devida a taxa mensal, por metro quadrado ou fração	1,60 €
Art. 15º	Feiras:	
a)	Pela ocupação de lugares de terrado nas feiras, são devidas as seguintes taxas:	
b)	Quando destinada à venda de produtos hortícolas, por metro quadrado ou fração:	
	Por dia	0,40 €
c)	Quando destinada a outros fins, por m ² ou fração:	
	Por dia	1,00 €

PUBLICIDADE		Proposta de taxa
Art. 16º	Publicidade sonora:	
	Pela utilização de meios sonoros de publicidade são devidas as seguintes taxas:	
a)	Por semana, ou fração;	70,50 €
b)	Por mês, ou fração;	282,00 €
c)	Por ano, ou fração.	846,10 €
Art. 17º	Cartazes:	
	Pela colocação de cartazes em vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, confinantes com o domínio público, são devidas as seguintes taxas por cada mês, ou fração:	
a)	Por cada cartaz com área igual ou inferior a um metro quadrado	45,00 €
b)	Por cada cartaz com área superior a um metro quadrado ou fração	45,00 €
Art. 18º	Outros:	
1 -	Pela colocação de anúncios ou reclamos luminosos são devidas as seguintes taxas anuais:	
a)	Pelos primeiros 2 metros quadrados, por metro quadrado, ou fração;	17,60 €
b)	Pelos restantes, por metro quadrado, ou fração;	35,20 €
2 -	Pela colocação de anúncios ou reclamos não luminosos, são devidas as seguintes taxas anuais:	
a)	Pelos primeiros 2 metros quadrados, por metro quadrado, ou fração;	4,19 €
b)	Pelos restantes, por metro quadrado ou fração;	17,60 €
3 -	Pela aposição de meios publicitários em veículos automóveis, transportes públicos e outros meios de locomoção, com sede na área do município, são devidas as seguintes taxas anuais:	
a)	Veículos ligeiros	35,30 €
b)	Veículos pesados	70,50 €
4 -	Pela aposição de meios publicitários em vedações ou outros dispositivos semelhantes é devida a taxa anual, por metro quadrado, ou fração.	34,42 €
5 -	Pela aposição de meios publicitários em tabuletas, toldos, painéis ou outros dispositivos semelhantes é devida a taxa por metro quadrado, ou fração.	
a)	Por ano	40,00 €
b)	Por mês	5,00 €
6 -	Pela utilização do mobiliário urbano para fins publicitários é devida a taxa anual, por metro quadrado.	36,00 €
7 -	Pela colocação de Bandeirolas e outros semelhantes, por entidades privadas, é devida a taxa mensal	3,60 €

8 -	Pela publicitação de atividades económicas através de veículos automóveis e atrelado a circular na via pública, são devidas as taxas:	
a)	Sem som, por dia	25,00 €
b)	Com som, por dia	50,00 €
9 -	Pela colocação de publicidade em toldos que se encontram fora da via pública é devida taxa anual por metro ou fração	10,00 €
10 -	Pela distribuição de panfletos publicitários na via pública, é devida a taxa diária de	50,00 €
11 -	Pela colocação de publicidade em domínio público é devida a taxa:	
a)	Publicidade no domínio público - mensal	110,00 €
b)	Publicidade no domínio público - anual	800,00 €
Art. 19º	Isenção	
1 -	Não estão sujeitos a qualquer licenciamento os dizeres que resultem de imposição legal, tais como indicações da marca, do preço ou da qualidade colocados nos artigos à venda.	
2 -	Não estão sujeitos a licenciamento os anúncios destinados à identificação de farmácias.	
3 -	Não estão sujeitas a licenciamento os anúncios respeitantes a serviços de transportes coletivos públicos e associações legalmente constituidas, sem prejuízo de a respetiva colocação dever ser previamente autorizada pela Câmara Municipal.	

LICENÇAS DE CONDUÇÃO		Proposta de taxa
CAT. I, II E III		
Art. 20º	Licenças de condução:	
1 -	Pela apreciação de pedido de licenciamento para condução de veículos agrícolas da cat. I, II e III	1,93 €
2 -	Pela emissão de licenças de condução de veículos agrícolas da categoria I, II e III.	15,20 €
3 -	Pela emissão de licenças especiais de condução de ciclomotores ou motociclos com cilindrada até 50 c.c.	41,60 €
Art. 21º	Licenças de condução emitidas pelo IMTT	
	Pela autenticação e entrega das licenças de ciclomotores e veículos agrícolas emitidas pelo IMTT	9,20 €
Art. 22º	Segundas vias e revalidações	
	Emissão de segundas vias e revalidações de licenças de condução	10,60 €
Art. 23º	Substituição de licenças	
	Pela substituição de licenças de velocípede com motor para ciclomotor é devida a taxa de:	10,10 €

INSTALAÇÕES DESPORTIVAS		Proposta de taxa
CAPÍTULO VI		
Art. 24º	Piscinas	
1 -	Pela utilização das Piscinas Municipais são devidas as seguintes taxas:	
a)	Tratando-se de utente maior de 18 anos:	1,84 €
b)	Tratando-se de utente de "Cartão Jovem" ou "Cartão do Idoso":	1,60 €
c)	Tratando-se de utente titular de "Cartão jovem Municipal":	1,60 €
d)	Tratando-se de utente menor de 18 anos:	1,60 €
e)	Tratando-se de utente titular de Cartão Regime Normal (8 entradas):	14,72 €
f)	Tratando-se de utente titular de Cartão Regime Normal (20 entradas):	36,80 €
g)	Tratando-se de utente titular de Cartão Regime Normal (50 entradas):	92,00 €
2 -	Pela frequência da Escola de Natação " A Tainha" são devidas as seguintes taxas mensais:	
a)	Tratando-se de utente maior de 18 anos:	
i)	Na época de Inverno-----	25,60 €
ii)	Na época de Verão-----	20,90 €
b)	Tratando-se de utente menor de 18 anos:	
i)	Na época de Inverno-----	20,90 €
ii)	Na época de Verão-----	16,10 €
3 -	Tratando-se de classes especiais:	
i)	Bebes	10,45 €
ii)	Hidroginástica - 1 sessão por semana	25,60 €
iii)	Fisioterapia - 1 - sessão por semana	25,60 €
Art. 25º	Sauna	
1 -	Pela utilização da "Sauna", dentro do horário de funcionamento da Escola de Natação "a Tainha" são devidas as seguintes taxas:	
a)	Tratando-se de utente maior de 18 anos:	4,80 €
b)	Tratando-se de utente titular de "Cartão Jovem" ou "Cartão do Idoso":	3,00 €
c)	Tratando-se de utente titular do "Cartão Jovem Municipal" :	2,60 €
2 -	Pela utilização da "Sauna" fora do horário referido no número antecedentes são devidas as seguintes taxas, que incluem o direito de utilização da piscina:	
a)	Tratando-se de utente de 18 anos:	5,52 €
b)	Tratando-se de utente titular de "Cartão Jovem" ou "Cartão do Idoso" :	3,80 €
c)	Tratando-se de utente titular de "Cartão jovem Municipal":	3,30 €
d)	Tratando-se de utente titular de Cartão Regime Normal (8 entradas):	44,16 €
e)	Tratando-se de utente titular de Cartão Regime Normal (20 entradas):	102,50 €
f)	Tratando-se de utente Titular de Cartão Regime normal (50 entradas):	240,50 €
Art. 26º	Pavilhão Desportos:	
1 -	Campo exterior:	
1.1 -	Pela utilização do campo exterior sem iluminação artificial são devidas por hora, as seguintes tarifas:	
a)	Utente menor de 18 anos ou titular de "Cartão Jovem" ou "Cartão do Idoso":	0,60 €
b)	Utente de "Cartão Jovem Municipal":	0,50 €
c)	Utente maior de 18 anos:	0,90 €
1.2 -	Pela utilização do campo exterior com iluminação artificial são devidas, por hora as seguintes tarifas:	
a)	Utente menor de 18 anos ou titular de "Cartão Jovem" ou "Cartão do Idoso":	0,90 €

b)	Utente titular de "Cartão Jovem Municipal".	0,80 €
c)	Utente maior de 18 anos:	1,60 €
2 -	Campos de Squash:	
	Pela utilização dos Campos de Squash são devidas as seguintes tarifas:	
2.1 -	Utilização de campo por hora:	
a)	Utente menor de 18 anos de titular de "Cartão Jovem" ou "Cartão do Idoso":	2,00 €
b)	Utente titular de "Cartão Jovem Municipal":	1,60 €
c)	Utente maior de 18 anos:	3,30 €
2.2 -	Utilização de campo por ½ hora:	
a)	Utente menor de 18 anos ou titular de "Cartão Jovem" ou de "Cartão de Idosos":	0,90 €
b)	Utente titular de "Cartão Jovem Municipal":	0,80 €
c)	Utente maior de 18 anos:	1,60 €
2.3 -	Aluguer de raquete:	1,20 €
Art. 27º	Parque de Jogos:	
1 -	Campos de Ténis:	
1.1 -	Pela sua utilização sem iluminação artificial são devidas, por hora, as seguintes tarifas:	
a)	Utente menor de 18 anos ou titular de "Cartão Jovem" ou "Cartão do Idoso":	1,20 €
b)	Utente titular de "Cartão Jovem Municipal":	1,10 €
c)	Utente maior de 18 anos:	2,40 €
1.2 -	Pela sua utilização com iluminação artificial, por hora, por utente.	4,80 €
1.3 -	Aluguer de raquete, por hora:	0,60 €
2 -	Ringue	
2.1 -	Pela sua utilização sem iluminação artificial são devidas, por hora, as seguintes tarifas:	
a)	Utente menor 18 anos ou titular de "Cartão Jovem" ou "Cartão do Idoso":	0,60 €
b)	Utente titular de "Cartão Jovem Municipal":	0,50 €
c)	Utente maior de 18 anos:	0,90 €
2.2 -	2.2 – Pela sua utilização com iluminação artificial são devidas, por hora, as seguintes tarifas:	
a)	a) Utente menor de 18 anos ou titular de "Cartão Jovem" ou "Cartão do Idoso":	0,90 €
b)	b) Utente titular de "Cartão Jovem Municipal":	0,80 €
c)	c) Utente maior de 18 anos:	2,00 €
3 -	Campo de futebol de relva sintética	
3.1 -	Pela sua utilização sem iluminação artificial, por hora	28,60 €
3.2 -	Pela sua utilização com iluminação artificial, por hora	34,30 €
Art. 28º	Complexo das Pedreiras:	
	Ringue:	
1 -	Pela utilização sem iluminação artificial, por hora, são devidas as seguintes tarifas:	
a)	Utente menor de 18 anos ou portador de "Cartão Jovem" ou "Cartão do Idoso":	0,60 €
b)	Utente titular de "Cartão Jovem Municipal":	0,50 €
c)	Utente maior de 18 anos:	0,90 €
2 -	Pela sua utilização com iluminação artificial são devidas, por hora, as seguintes tarifas:	
a)	Utente menor 18 anos ou portador de "Cartão Jovem" ou "Cartão do Idoso":	0,90 €
b)	Utente titular de "Cartão jovem Municipal":	0,80 €
c)	Utente maior de 18 anos:	1,20 €

Art. 29º	Parque do Castelo;	
	Minigolfe:	
	Pela utilização dos campos de minigolfe, percorrendo as 8 pistas com 7 tacadas no máximo por pista (1 volta), são devidas as seguintes tarifas:	
a)	Utente menor de 18 anos ou titular de "Cartão Jovem" ou "Cartão do Idoso":	0,90 €
b)	Utente titular de "Cartão de Jovem Municipal":	0,80 €
c)	Utente maior de 18 anos:	2,00 €

CEMITÉRIOS		Proposta de taxa
Art. 30º	Inumação em sepultura temporária	
	Pela inumação em sepulturas temporárias	4,30 €
Art. 31º	Inumação em Jazigos:	
	Pela inumação em jazigos particulares.	42,30 €
Art. 32º	Inumação de cinzas:	
	Pela inumação de cinzas	24,65 €
Art. 33º	Exumação:	
	Pela exumação de cada ossada, incluindo limpeza e trasladação, dentro do cemitério:	22,59 €
Art. 34º	Ossários:	
1 -	Pela ocupação de ossários municipais é devida a taxa, por ano, ou fração	7,10 €
2 -	Inumação de cinzas em ossários	18,55 €
3 -	Pela concessão de ossários	105,80 €
Art. 35º	Concessão de terrenos:	
	Pela concessão de terrenos incluindo construção de caboucos para jazigos	961,50 €
Art. 36º	Execução de caboucos	300,00 €
Art. 37º	Utilização da Capela:	
	Pela utilização da Capela	7,10 €
Art. 38º	Trasladação:	
	Por cada trasladação	35,30 €
Art. 39º	Averbamentos:	
a)	Para familiares	10,60 €
b)	Outros	30,49 €
Art. 40º	Isenção:	
	Serão gratuitas as inumações de indigentes.	
Art. 41º	Obras:	
	Pela realização de obras em jazigos particulares e sepulturas temporárias	
a)	Em jazigos particulares	12,00 €
b)	Em sepulturas temporárias	12,00 €

A VENDA AMBULANTE		Proposta de taxa
CAPÍTULO VII		
Art. 42º	Emissão de cartão:	
a)	Pela emissão do cartão de vendedor ambulante, são devidas as seguintes taxas:	
b)	Residente no concelho de Vila do Conde:	38,50 €
c)	Residente fora do concelho de Vila do Conde:	160,30 €
Art. 43º	Vistorias	42,30 €

DIVERSOS		Proposta de taxa
Art. 44º	Licenças de recintos itinerantes ou improvisados:	
	Pelo licenciamento dos Recintos de Espetáculos e Divertimentos Públicos, que não envolvem a realização de obras de construção civil, nem impliquem a alteração da topografia local, são devidas as seguintes taxas:	
a)	Quando requeridos por entidades sem fins lucrativos.	7,10 €
b)	Quando requeridos por entidades com fins lucrativos.	34,30 €
Art. 45º	Licença accidental de recintos para espetáculos de natureza artística:	
	Pelo licenciamento accidental de recintos para espetáculos de natureza artística, não abrangidos pelo artigo anterior, são devidas as seguintes taxas:	
a)	Quando requeridos por entidades sem fins lucrativos:	6,90 €
b)	Quando requeridos por entidades com fins lucrativos:	33,30 €
Art. 46º	Inspeções Periódicas de Meios Mecânicos de Elevação:	
1 –	Realização de inspeções periódicas a elevadores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, por cada inspecção.	136,90 €
2 –	Quando haja lugar a Reinspecções de elevadores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, por cada reinspecção	114,10 €
3 –	Realização de inspeções extraordinárias, solicitadas pelos interessados, a elevadores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, por cada inspecção.	136,90 €
4 –	Selagem de elevadores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes	151,68 €
Art. 47º	Atividade de guarda-noturno:	
	Licenciamento do exercício da atividade de guarda-noturno	18,20 €
Art. 48º	Venda Ambulante de Lotaria:	
	Licenciamento do exercício da atividade de vendedor ambulante de lotarias	1,10 €
Art. 49º	Arrumador de automóveis:	
	Licenciamento do exercício da atividade de arrumador de automóveis	18,33 €
Art. 50º	Realização de acampamentos ocasionais:	
	Licenciamento da realização de acampamentos ocasionais	1,10 €
Art. 51º	Exploração de máquinas de diversão:	
1 -	Pelo registo de máquinas de diversão são devidas as seguintes taxas:	
a)	Por cada uma:	100,00 €
b)	Pela conversão do registo de cada máquina:	26,47 €

2 -	Averbamento por transferência de propriedade, de cada máquina de diversão:	50,10 €
3 -	Segunda via do título de registo de propriedade de cada máquina de diversão:	34,30 €
4 -	Averbamento por transferência do registo de máquinas de diversão de outro município para o município de Vila do Conde, por cada máquina	28,45 €
5 -	Pelo licenciamento de exploração de máquinas de diversão, são devidas as seguintes taxas:	
a)	Licença anual:	100,00 €
b)	Licença semestral:	50,00 €
Art. 52º	Realização de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos:	
	Pelo licenciamento do exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos, nas vias, jardins e demais lugares públicos, ao ar livre, são devidas as seguintes taxas:	
a)	Provas desportivas, por cada	17,10 €
b)	Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos, por cada:	11,40 €
c)	Fogueiras populares (Santos Populares), por cada:	2,90 €
Art. 53º	Agências de venda de bilhetes para espetáculos públicos:	
	Pelo licenciamento do exercício da atividade de venda de bilhetes para espetáculos públicos	1,10 €
Art. 54º	Realização de fogueiras e queimadas:	
a)	Pelo licenciamento da realização de fogueiras	1,10 €
b)	Pelo licenciamento da realização de queimada	1,10 €
Art. 55º	Realização de leilões em lugares públicos:	
	Pelo licenciamento da realização de leilões em lugares públicos, são devidas as taxas:	
a)	Por entidades sem fins lucrativos:	4,00 €
b)	Por entidades com fins lucrativos:	30,30 €
Art. 56º	Alvarás sanitários	
1 -	Averbamento em alvarás sanitários, de nome de novo proprietário	62,10 €
2 -	Emissão de segundas vias de alvarás sanitários	59,18 €
Art. 57º	Licenças de ruído	
1 -	Emissão licenças de ruído para obras	50,00 €
2 -	Emissão de licenças de ruído para a realização de eventos	
a)	a) Com fins lucrativos - diária	25,00 €
b)	b) Sem fins lucrativos - diária	2,50 €
Art. 58º	Licenças para utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos	5,00 €
Art. 59º	Pedido de ligação à rede elétrica de serviço público	15,00 €

TÁXIS		Proposta de taxa
Art. 60º Emissão da licença		
1 -	Emissão da licença, atribuída por concurso público	375,00 €
2 -	Substituição das licenças dos veículos emitidas pela DGTT ao abrigo da legislação anterior	30,00 €
3 -	Substituição do veículo, que implica que o novo veículo seja objeto de vistoria e nova licença	25,00 €
4 -	Transmissão ou transferência do veículo que são comunicadas à Câmara Municipal e são objeto de averbamento na licença emitida para o novo veículo	30,00 €

BIBLIOTECA MUNICIPAL		Proposta de taxa
Art. 61º Pela reprodução de documentos existentes na Biblioteca Municipal são devidas as seguintes taxas:		
a)	Impressões, por folha A4, P&B	0,05 €
b)	Impressões, por folha A4, cores	0,50 €
c)	Impressões, por folha A3, P&B	0,07 €
d)	Impressões, por folha A3, cores	1,00 €
e)	Reproduções em papel, por folha A4, p&b	0,05 €
f)	Reproduções em papel, por folha A4, cores	0,50 €
g)	Reproduções em papel, por folha A3, p&b	0,07 €
h)	Reproduções em papel, por folha A3, cores	1,00 €
Art. 62º	Transferências de suporte, por imagem	0,60 €

MUSEUS		Proposta de taxa
Art. 63º Bilheteira Geral		
1 -	Unidade Museológica	1,00 €
2 -	Para todas as Unidades Museológicas	3,00 €
3 -	Bilhete Família (visita a todas as unidades museológicas)	4,00 €
Art. 64º Bilheteira Jovem (até aos 25 anos)		
1 -	Unidade Museológica	0,50 €
2 -	Para todas as Unidades Museológicas	1,50 €
Art. 65º Bilheteira Sénior (+ de 65 anos e Reformados)		
1 -	Unidade Museológica	0,50 €
2 -	Para todas as Unidades Museológicas	1,50 €
Art. 66º Bilheteira Escolar		
1 -	Visitas a realizar por Estabelecimentos Escolares do Concelho de Vila do Conde a entrada é gratuita mediante marcação prévia.	Grátis
2 -	Visitas a realizar por Estabelecimentos Escolares de fora do Concelho de Vila do Conde é devida a taxa, por aluno para todas as unidades museológicas	0,50 €
Art. 67º Entrada Livre		

1 –	É livre a entrada em todas as unidades museológicas das crianças até aos 6 anos	Grátis
2 –	É livre a entrada em todas as unidades museológicas aos Domingos e Feriados até às 13h00 e nos dias 01 janeiro, Dia de Páscoa, 25 abril, 01 maio, 01 novembro, 25 dezembro	Grátis
3 –	É livre a entrada em todas as unidades museológicas para os sócios da APOM e do ICOM	Grátis

ARQUIVO MUNICIPAL		Proposta de taxa
Art. 68º	Digitalização de manuscritos / outros documentos	
1 –	Digitalização de manuscritos ou outros documentos, pela primeira vez, é devida a taxa, à qual poderá acrescer o custo do respetivo suporte.	5,00 €
2 –	Pela cedência de manuscritos ou outros documentos, já digitalizados, é devida a taxa, à qual poderá acrescer o custo do respetivo suporte.	0,50 €
3 -	Pela impressão /fotocópias são devidas as seguintes taxas:	
a)	A4 preto e branco	0,05 €
b)	A3 preto e branco	0,10 €
c)	A4 cores	0,50 €
d)	A3 cores	1,00 €
Art. 69º	Gravação de CD	
	Gravação de CD's	2,00 €
Art. 70º	Fotografia	
1 –	Pela cedência de imagens a partir da digitalização de espécies em vidro/película são devidas as seguintes taxas:	
a)	Imagem até 300 dpi	10,00 €
b)	Imagem até 600 dpi	25,00 €
c)	Imagem com mais de 600 dpi	50,00 €
2 -	Reprodução (duplicação) de imagens em película	30,00 €
3 –	Cedência de fotografia digital (imagens atuais), por imagem	10,00 €
4 –	Pela execução de fotografias de grande formato, em película, são devidas as seguintes taxas:	
a)	Fotografia no exterior	50,00 €
b)	Fotografia em estúdio	30,00 €
5 -	Pela impressão de imagens a preto e branco são devidas as seguintes taxas:	
a)	Folha com 10 cm x 15 cm	10,00 €
b)	Folha com 20 cm x 25 cm	15,00 €
c)	Folha com 18 cm x 24 cm	15,00 €
d)	Folha com 24 cm x 30 cm	20,00 €
e)	Folha com 30 cm x 40 cm	30,00 €
f)	Folha com 40 cm x 50 cm	37,00 €
g)	Folha com 50 cm x 60 cm	39,00 €
h)	Por metro quadrado	49,00 €
Art. 71º	Imagem em movimento	
	Execução e cedência de cópias de imagens de arquivo	35,00 €
Art. 72º	Espaço Internet	
1 –	Por Impressões em formato A4 a preto e branco é devida a taxa referida na al. a) do n.º 3 do artigo 68º da presente Tabela,	

	Por impressões em formato A4 a cores é devida a taxa referida na al. c) do n.º 3 do artigo 68º da presente Tabela.	
Art. 73º	CEDOPORMAR	
1 –	Pela digitalização de manuscritos ou outros documentos, pela primeira vez, ou já digitalizados são devidas as taxas referidas nos números 1 e 2, respetivamente, do artigo 68º da presente Tabela.	
2 –	Pela impressão de imagens/fotocópias A4 e A3 preto e branco são devidas as taxas referidas nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 68º da presente Tabela.	
3 –	Pela impressão de imagens/fotocópias A4 e A3 a cores são devidas as taxas referidas nas alíneas c) e d) do n.º 3 artigo 68º da presente Tabela.	
4 –	Pela gravação de CD é devida a taxa a que se refere o artigo 69º da presente Tabela.	

TEATRO MUNICIPAL		Proposta de taxa
Art. 74º Grande e Pequeno Auditórios		
1 -	Pela cedência do Grande Auditório são devidas as seguintes taxas:	
a)	De Terça a Quinta-feira entre as 9.00H e as 12.30H e as 14.00H e as 17.30H	500,00 €
b)	Manhãs e tardes de Sábado e Domingo	700,00 €
c)	Noites de Sexta-feira, Sábado e Domingo	1.000,00 €
2 -	Pela cedência do Pequeno Auditório são devidas as seguintes taxas:	
a)	De Terça a Quinta-feira entre as 9.00H e as 12.30H e as 14.00H e as 17.30H	250,00 €
b)	Manhãs e tardes de Sábado e Domingo	400,00 €
c)	Noites de Sexta-feira, Sábado e Domingo	500,00 €
Art. 75º Sala de Ensaios		
	Pela cedência da Sala de Ensaios	250,00 €
Art. 76º Foyers		
	Pela cedência dos Foyers para exposições é devida a taxa semanal de:	250,00 €

ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA		Proposta de taxa
Art. 77º Zonas de Estacionamento		
1 –	Dentro dos limites horários a estabelecer de acordo com a zona, o estacionamento está sujeito ao pagamento de uma taxa de	0,45 €/hora
2 -	O valor mínimo da taxa é de	0,05€/6 minutos
Art. 78º Parques de Estacionamento		
1 –	O estacionamento nos parques descobertos está sujeito ao pagamento das seguintes taxas:	
a)	15 Minutos ou fracção-----	0,10 €
b)	Mais 2,30 Horas-----	1,00 €
2 –	O estacionamento nos parques cobertos está sujeito ao pagamento das seguintes taxas:	
a)	15 minutos ou fracção-----	0,10 €
b)	Residente Diurno Mensal-----	20,00 €
c)	Residente Noturno Mensal-----	10,00 €
d)	Diurno Mensal-----	14,75 €

ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA		Proposta de taxa
CENTRO MUNICIPAL DE JUVENTUDE /CENTRO DE ATIVIDADES		
Art. 79º Serviços		
1 –	Pela reprodução de documentos existentes no Centro Municipal de Juventude e no Centro de Atividades são devidas as taxas referidas no artigo 61º da presente Tabela.	
2 –	Pela utilização do posto Internet é devida a taxa referida no artigo XXX da presente Tabela.	

TELECENTRO	Valor proposto
P/B	
A4	0,05 €
A3	0,07 €
Cor	
A4	0,50 €
A3	1,00 €
P/B	
A4	0,07 €
A3	0,10 €
Cor	
A4	0,60 €
A3	1,00 €
Office / Internet	1,20 €
Office / Internet + Gestão	2,00 €
Office / Internet + Design	2,00 €
Office / Internet + AutoCAD	2,20 €
Office / Internet + Design + AutoCAD	2,40 €
Macintosh	2,20 €
A4	1,00 €
A3	2,00 €
A2	2,50 €
A1	3,00 €
A0	5,00 €
Dobragem A4/A3	0,01 €
Dobragem grandes formatos	0,25 €
Serviço de guilhotina grandes formatos	0,25 €
Guilhotina até 20 folhas A4	0,20 €
Guilhotina até 20 folhas A3	0,40 €
Argolas plásticas	

De 6/8/10mm	0,80 €
De 12,5/14/16mm	0,95 €
De 19/22mm	1,10 €
De 25/28mm	1,25 €
De 32/38mm	1,45 €
De 45/52mm	1,65 €
De 6/8/10mm	0,95 €
De 12/14/16mm	1,20 €
De 18/20mm	1,30 €
De 22/24mm	1,40 €
De 26/28mm	1,60 €
De 30/32mm	1,70 €
De 34/36mm	1,80 €
De 38/40mm	2,10 €
De 42/44/46mm	2,30 €
De 48/50mm	2,50 €
De 6/8/10mm	1,00 €
De 12/14/16mm	1,25 €
De 18/20mm	1,40 €
De 22/24mm	1,50 €
De 26/28mm	1,70 €
De 30/32mm	1,80 €
De 34/36mm	1,95 €
De 38/40mm	2,30 €
De 42/44/46mm	2,50 €
De 48/50mm	2,75 €
De 4,8/6,4mm	1,20 €
De 8/9mm	1,30 €
De 11/12,7mm	1,40 €
De 14,3mm	1,45 €
De 1,5/3/6mm	0,90 €
De 9/12/15mm	1,00 €
De 18/21mm	1,20 €
De 24/27mm	1,30 €
De 30/36mm	1,40 €
De 5/10mm	0,90 €
De 10/15mm	1,10 €
De 20mm	1,30 €
12mm	5,20 €
22mm	8,00 €
Conjunto de 7 separadores	6,90 €
Bolsa transparente	0,70 €
Cartolina p/ agrafar	1,10 €

Cristal A4	0,21 €
Cristal A3	0,31 €
Fosco A4	0,21 €
Fumado A4	0,22 €
Fosco A3	0,31 €
Opaco A4 (cores diversas)	0,22 €
Opaco A3 (cores diversas)	0,34 €
Futura Incolor A4	0,25 €
Futura Branco / Preto A4	0,32 €
Futura (cores variadas) A4	0,32 €
Cover Lux (cores variadas) A4	0,37 €
Cartolina Delta A4 Branca	0,29 €
Cartolina Delta A4 Preto/Cores variadas	0,30 €
Cartolina Cromolux A3 Branca	0,40 €
Cartolina Cromolux A3 Preta	0,47 €
Cartolinhas Cores variadas A4	0,30 €
Cartolinhas Cores variadas A3	0,40 €
Plastificação 60x92mm	0,60 €
Plastificação 66x96mm	0,60 €
Plastificação 76x96mm	0,60 €
Plastificação 82x112mm	0,65 €
Plastificação de documento A5	1,00 €
Plastificação de documento A4	1,00 €
Plastificação de documento A3	2,00 €
Plastificação de documento A2	3,00 €
Até Formato A4	0,71 €
Formato A4	0,71 €
Formato A3	1,18 €
Até Formato A0	2,36 €
Formato A3	1,42 €
Até Formato A0	3,54 €
A0	1,20 €
A1	1,00 €
A2	0,60 €
½ M	0,60 €
A0	2,20 €
A1	1,40 €
A2	1,00 €
½ M	1,00 €
A0	4,50 €
A1	3,00 €
A2	2,10 €
½ M	2,00 €

Formato A2	
Só linhas	5,27 €
Folha cheia	8,99 €
Mancha até 50%	5,80 €
Formato A1	
Só linhas	4,36 €
Folha cheia	8,18 €
Mancha até 50%	9,25 €
Formato A0	
Só linhas	15,19 €
Folha cheia	30,10 €
Mancha até 50%	17,32 €
Formato A2	
Só linhas	5,63 €
Folha cheia	9,35 €
Mancha até 50%	6,16 €
Formato A1	
Só linhas	8,90 €
Folha cheia	16,35 €
Mancha até 50%	9,96 €
Formato A0	
Só linhas	16,62 €
Folha cheia	31,53 €
Mancha até 50%	18,75 €
Formato A2	
Só linhas	6,08 €
Folha cheia	17,26 €
Mancha até 50%	19,40 €
Formato A1	
Só linhas	9,81 €
Folha cheia	17,26 €
Mancha até 50%	10,87 €
Formato A0	
Só linhas	18,45 €
Folha cheia	33,36 €
Mancha até 50%	20,58 €
Formato A2	
Só linhas	7,26 €
Folha cheia	10,98 €
Mancha até 50%	7,80 €
Formato A1	
Só linhas	12,18 €
Folha cheia	19,63 €
Mancha até 50%	13,24 €
Formato A0	
Só linhas	23,19 €
Folha cheia	38,10 €
Mancha até 50%	25,32 €

Tabelas de Taxas Urbanísticas da Câmara Municipal de Vila do conde

EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA OU ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE LOTEAMENTO E DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	Proposta de taxa
1. Loteamentos para habitação e outros fins:	
1.1. Parte fixa	154,21 €
1.2. Acréscimo por cada lote, a partir de 5 lotes	10,80 €
2. Loteamentos para indústria, armazenagem ou mistos:	
2.1. Parte fixa	154,21 €
2.2. Acréscimo por cada lote	16,40 €

EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA OU ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	Proposta de taxa
Por cada período de 30 dias ou fração	10,80 €

EMISSÃO DE ALVARÁ DE TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS	Proposta de taxa
1. Emissão de licença ou admisão de comunicação prévia	90,39 €
2. Por cada 100m ² ou fração	10,80 €

EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA OU ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA OBRA DE EDIFICAÇÃO	Proposta de taxa
Por cada período de 30 dias, ou fração, de viabilidade do título de licenciamento ou admissão de comunicação prévia	10,80 €

ALVARÁS DE AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO E SUAS ALTERAÇÕES	Proposta de taxa
1. Alvará de autorização de utilização:	
1.1. Habitação, por cada fogo e seus anexos	28,08 €
1.2. Outra utilização, por are (100 m ²) ou fração	65,20 €
2. Alteração da autorização	
2.1. Se o destino passar a habitação	28,08 €
2.2. Se o destino passar a ser o de funcionamento de comércio e serviços	56,42 €
2.3. Se o destino passar a ser o de estabelecimento industrial, por decâmetro quadrado ou fração	97,80 €
2.4. Se o destino passar a ser qualquer outro não previsto nas alíneas antecedentes, por are ou fração	43,40 €

AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO E SUAS ALTERAÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	Proposta de taxa
Capítulo X	
1. Emissão de Alvará de autorização de utilização e suas alterações por cada estabelecimento:	
1.1. De bebidas	287,90 €
1.2. De restauração	287,90 €
1.3. De restauração e bebidas	287,90 €
1.4. De restauração e bebidas com dança	488,90 €
1.5. Outros fins	287,90 €
2. Emissão de alvará de autorização e suas alterações, por cada estabelecimento não alimentar de serviços:	
2.1. Com área até 200 m ²	146,60 €
2.2. Com área superior a 200 m ²	869,10 €
3. Emissão de alvará de autorização e suas alterações, por cada estabelecimento hoteleiro e meio complementar de alojamento turístico:	
3.1. Hotéis	744,10 €
3.2. Hotéis-apartamentos (aparthotéis)	771,30 €
3.3. Pousadas	744,10 €
3.4. Pensões, estalagens, motéis e outros estabelecimentos	287,90 €

EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARCIAL	Proposta de taxa
Capítulo X	
Valor da licença parcial em caso de construção da estrutura, por referência à taxa devida pela emissão do alvará de licença definitiva	30%

PRORROGAÇÕES	Proposta de taxa
Capítulo X	
1. Adicional a que se refere o artigo 53, n.os 2 e 3, do RJUE	25%
2. Adicional a que se refere o artigo 58, n.os 4 e 5, do RJUE	25%

RENOVAÇÃO	Proposta de taxa
Capítulo X	
Valor da taxa pela emissão do alvará resultante de renovação da licença ou admissão de comunicação prévia, nos casos referidos no artigo 72.º do RJUE, por referência ao valor da taxa prevista para a emissão do alvará caducado	50%

LICENÇA ESPECIAL RELATIVA A OBRAS INACABADAS	Proposta de taxa
Capítulo X	
Emissão de licença especial para conclusão de obras inacabadas, por mês ou fração	10,80 €

EMISSÃO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA		Proposta de taxa
VALORES FIXOS		
1.	Habitação unifamiliar	27,20 €
2.	Habitação multi-familiar e (ou) serviços e (ou) comércio	97,80 €
3.	Anexos, afins e construções agrícolas	21,70 €
4.	Armazéns, indústrias e afins	119,50 €
5.	Loteamentos até 10 lotes para moradias, podendo incluir serviços	119,50 €
6.	Todos os restantes loteamentos	217,20 €
7.	Demolições	64,50 €
8.	Remodelação de terrenos	64,50 €

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA POR MOTIVO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS		Proposta de taxa
VALORES FIXOS		
1.	Ocupação da área delimitada por resguardos e tapumes ^{a-b}	6,50 €
2.	Utilização do subsolo, por mês e metro linear	5,50 €
3.	Instalação de andaimes ^b	6,50 €
4.	Instalação de guras, guindastes ou semelhantes ^b	59,80 €
5.	Ocupações diversas, nomeadamente pela instalação de caldeiras, amassadouros, ou depósitos de entulhos ou de materiais ^b	6,50 €
Notas: a: o tapume deve ser metálico. b: os valores são calculados por mês e por metro quadrado ou fração.		

VISTORIAS		Proposta de taxa
VALORES FIXOS		
1.	Vistoria para verificação das condições de segurança, higiene e salubridade	
2.	Vistoria para redução de caução, receção provisória e definitiva, de obras de urbanização	50,00 €
3.	Vistoria a edifícios de habitação:	
3.1.	Taxa fixa	108,70 €
3.2.	Acréscimo por cada fogo	28,40 €
4.	Vistoria a edifícios destinados a comércio e serviços:	
4.1.	Taxa fixa	5,70 €
4.2.	Acréscimo por cada fração	43,47 €
5.	Vistoria a edifícios destinados a indústria ou armazenagem – taxa fixa	5,70 €
6.	Vistoria destinada a constituição de propriedade horizontal, por fração	85,20 €
7.	Vistorias a estabelecimentos de restauração e (ou) bebidas:	
7.1.	Até 200 m ²	14,50 €
7.2.	Acréscimo, por m ² , ou fração, além de 200 m ²	108,70 €
	Dezembro	1,00 €
8.	Vistoria para inspeção de instalações de armazenagem de gases de petróleo liquefeito (GPL)	
9.	Outras Vistorias, por m ²	271,70 €
		0,30 €

OPERAÇÕES DE DESTAQUE	Proposta de taxa
1. Por pedido ou reapreciação e pela emissão de certidão de aprovação.	40,32 €

INSCRIÇÃO DE TÉCNICOS	Proposta de taxa
Inscrição de técnicos nos Serviços Municipais de Vila do Conde que os habilita a, nos termos do estatuído na legislação aplicável, assinar projetos e a dirigir obras.	173,90 €

RECEÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	Proposta de taxa
1. Por auto de receção provisória de obras de urbanização:	
1.1. Parte fixa	54,30 €
1.2. Acréscimo, por cada lote	10,80 €
2. Por auto de receção definitiva:	
2.1. Parte fixa	54,30 €
2.2. Acréscimo, por cada lote	14,10 €
3. Vistoria às obras de infra-estruturas	108,70 €

OUTRAS TAXAS	Proposta de taxa
1. Certidões e fotocópias de documento	
1.1. Certidão de teor	2,60 €
1.2. Certidão narrativa	5,00 €
1.3. Fotocópia não autenticada	
a) A4	0,10 €
b) A3	0,20 €
1.4. Fotocópia autenticada	
a) A4	1,70 €
b) A3	2,60 €
1.5. Autenticação de documentos	3,00 €
2. Registo de documentos avulsos	5,00 €
3. Desenhos ou plantas topográficas	
3.1. Desenhos em vegetal poliéster	3,00 €
3.1.1. Por cada folha A4	34,30 €
3.1.2. Por cada m ² de folha de outro formato	
3.2. Plantas topográficas	3,50 €
3.2.1. Por cada folha A4	8,60 €
3.2.2. Por cada m ² de folha de outro formato	
3.3. Fornecimento de cartografia digital em suporte informático	
3.3.1. Levantamento aerofotogramétrico na escala 1/2000 (área mínima: 50 hectares)	5,50 €
3.3.2. Ortofotomapas na escala 1/2000 (área mínima: 50 hectares)	1,50 €
4. Livro de Obra	
4.1. 1. ^a via	5,50 €
4.2. 2. ^a via	5,50 €

5. Depósito de <i>Ficha Técnica de Habitação</i>	16,40 €
6. Muros de suporte ou vedação confinantes com a via pública, por metro linear	4,65 €
7. Alinhamento e nivelamento	28,80 €
8. Obras simples, por m ² ou fração	4,02 €
9. Terraços e análogos, por m ² ou fração	8,05 €
10. Modificação de paredes exteriores, por m ² ou fração da superfície modificada	12,07 €
11. Obras de construção ou modificação	
11.1. De construções novas ou existentes por m ² ou fração	1,10 €
11.2. Havendo alteração de funções	0,60 €
12. Demolições	
12.1. Edifícios, por cada piso demolido	6,00 €
12.2. Pavilhões ou congéneres instalados na via pública, por cada um	11,40 €
13. Corpos salientes	
13.1. Tratando-se de varandas, alpendres, janelas de sacada e semelhantes, integrados na construção, por m ² ou fração	120,69 €
13.2. Tratando-se de outros corpos salientes destinados a aumentar a superfície útil de construção por m ² ou fração	342,20 €
14. Escadas exteriores, por cada m ² , ou fração, de superfície plana	24,14 €
15. Terraplanagens e trabalhos congéneres, por are (100 m ²) ou fração	90,39 €
16. Tanques e outros recipientes, por metro cúbico ou fração	8,60 €
17. Averbamentos:	
17.1. Averbamento de novo proprietário em processo de obras	14,60 €
17.2. Outros averbamentos em processo de obras	14,60 €
17.3. Averbamento de novo proprietário em processo de loteamento	43,40 €
17.4. Outros averbamentos	28,80 €
18. Apreciação ou reapreciação do processo	71,10 €
19. Afixação de editais relativos a loteamentos	8,60 €
20. Termos de abertura e encerramento	
20.1. Pela aposição de termos de abertura e encerramento, por cada livro	
20.2. Pela aposição de rubrica em livros de processo e documentos, por cada rubrica	6,00 €
21. Instalação de infra-estruturas de suporte das estações de rádio comunicação e respetivos acessórios	0,30 €
22. Postos de abastecimento de combustíveis	2.172,70 €
24. Instalação de armazenamento de gases de petróleo liquefeito (GPL)	2.172,70 €
25. Instalação de redes de distribuição de reservatórios de gases de petróleo liquefeito com capacidade global inferior a 50m ³	108,70 €
26. Pelo licenciamento de estabelecimentos industriais, de tipo 3	98,16 €
	89,13 €

OUTRAS TAXAS	Proposta de taxa
QUADRO XVII	
Elaboração de Projetos	114,10 €

Conclusão

O Relatório apresentado resulta do trabalho efetuado pela equipa técnica do CICF do IPCA, relativamente ao projeto de fundamentação económico-financeira da tabela geral de taxas da CMVC.

Assim, o presente documento contempla os resultados do estudo de fundamentação das taxas a adotar pelo município. Os valores propostos, calculados com base na análise económico-financeira e ponderados por critérios políticos e sociais, servirão de base à atualização dos regulamentos municipais de taxas.

Os pressupostos gerais e específicos assumidos, bem como a metodologia adotada, basearam-se na literatura relevante sobre a temática em análise, bem como na legislação atualmente em vigor. Em todo o trabalho houve a preocupação de verificar o cumprimento dos princípios da proporcionalidade e da equivalência jurídica nos valores propostos previstos no RGTAL.

O trabalho realizado permitiu estruturar os custos do Município de Vila do Conde numa ótica diferente daquela que é apresentada na Contabilidade Financeira. Desta forma, conseguiu-se ter a noção dos custos totais de cada centro de responsabilidade, informação esta, relevante para o processo de tomada de decisões. Além disso, foi também possível reclassificar os custos em diretos e indiretos.

As taxas cobradas pela CMVC seguem processos muito distintos, que depois de devidamente estudados, permitiram obter os dados necessários para as fundamentar em termos económicos e financeiros.

Através dos trâmites processuais que dão origem às diversas taxas, efetuou-se uma recolha de informação, relativa aos tempos despendidos pelos serviços em cada tarefa, que contribuiu diretamente para a formação da taxa. Este procedimento permitiu obter os tempos despendidos em cada tarefa e o tempo global do processo. Tendo por base toda a informação recolhida para os vários centros de responsabilidade, multiplicou-se os custos minuto do serviço ou custos minuto do funcionário, que labora em cada serviço, pelos respetivos tempos empregues em cada tarefa. Deste modo, foi possível conhecer o custo integral do processo e, por conseguinte, o custo de cada taxa.

A componente económica do estudo efetuado foi também influenciada pela componente política e social, tendo-se ainda aplicado, em situações excepcionais, critérios de benefício e desincentivo à prática de determinadas operações.

Para além de apresentar a fundamentação económico-financeira, que servirá de base ao processo de atualização dos regulamentos municipais de taxas, pretende-se que a informação contida neste documento seja útil, também, para o processo de gestão interna, do Município de Vila do Conde, pelo nível de rigor que lhe está subjacente.

Apêndice nº 1 – Repartição Amortizações dos Edifícios

Edifícios	ÁREA (m ²)	%	Amortizações				
			1 ^a Repartição	Diretas	Sub-Total	2 ^a Repartição	TOTAL
BIBLIOTECA			86.831,64 €				
Cave	1.078	34,48%	29.943,86 €	0,00 €	29.943,86 €		29.943,86 €
Piso 0	1.111	35,54%	30.860,51 €	0,00 €	30.860,51 €		30.860,51 €
Piso 1	931	29,78%	25.860,61 €	0,00 €	25.860,61 €		25.860,61 €
LOCAIS C/ IMPRESSORAS/FOTOC.							
Sala	2	0,06%	55,55 €	0,00 €	55,55 €		55,55 €
Entrada	4	0,13%	111,11 €	0,00 €	111,11 €		111,11 €
Área Total	3.126						
CENTRO DE APOIO À JUVENTUDE			27.481,75 €				
Cave	145	5,22%	1.435,47 €	0,00 €	1.435,47 €		1.435,47 €
Piso 0	687	24,75%	6.801,14 €	0,00 €	6.801,14 €		6.801,14 €
Piso 1	599	21,58%	5.929,96 €	0,00 €	5.929,96 €		5.929,96 €
Piso 2	1.192	42,94%	11.800,52 €	0,00 €	11.800,52 €		11.800,52 €
Anexo	151	5,44%	1.494,86 €	0,00 €	1.494,86 €		1.494,86 €
Sala	2	0,07%	19,80 €	0,00 €	19,80 €		19,80 €
Área Total	2.776						
TELECENTRO			9.087,20 €				
Telecentro	258	90,85%	8.255,27 €	0,00 €	8.255,27 €		8.255,27 €
Sala de plotter	22	7,75%	703,94 €	0,00 €	703,94 €		703,94 €
Hall	4	1,41%	127,99 €	0,00 €	127,99 €		127,99 €
Área Total	284						
PAÇOS DO CONCELHO			797.348,79 €				
Piso 0	1.243	17,10%	136.365,51 €	0,00 €	136.365,51 €		
Piso 1	2.250	30,96%	246.840,23 €	0,00 €	246.840,23 €		
Piso 2	1.045	14,38%	114.643,57 €	0,00 €	114.643,57 €		
Piso 3	616	8,48%	67.579,37 €	0,00 €	67.579,37 €	565.428,68 €	
GAF	612	8,42%	67.140,54 €	3.692,47 €	70.833,01 €	151.173,48 €	222.006,49 €
PGU	240	3,30%	26.329,62 €	29.321,57 €	55.651,19 €	118.772,09 €	174.423,28 €
OBRAS MUNICIPAIS	21	0,29%	2.303,84 €	0,00 €	2.303,84 €	4.916,91 €	7.220,76 €
INFORMÁTICA	41	0,56%	4.497,98 €	0,00 €	4.497,98 €	9.599,69 €	14.097,67 €
ARQUIVO	398	5,48%	43.663,29 €	0,00 €	43.663,29 €	93.187,23 €	136.850,52 €
HIGIENE E LIMPEZA	24	0,33%	2.632,96 €	0,00 €	2.632,96 €	5.619,33 €	8.252,29 €
AÇÃO SOCIAL (a)	184	2,53%	20.186,05 €	0,00 €	20.186,05 €	43.081,53 €	63.267,58 €
RECURSOS HUMANOS	63	0,87%	6.911,53 €	0,00 €	6.911,53 €	14.750,74 €	21.662,27 €
VEREAÇÃO	408	5,61%	44.760,36 €	0,00 €	44.760,36 €	95.528,61 €	140.288,98 €
LOCAIS C/ IMPRESSORAS/FOTOC.							
Sala dos desenhadores (Plotters)	60	0,83%	6.582,41 €	0,00 €	6.582,41 €	14.048,33 €	20.630,73 €
Sala dos topógrafos (Plotters)	29	0,40%	3.181,50 €	0,00 €	3.181,50 €	6.790,02 €	9.971,52 €
Impressoras (17)	34	0,47%	3.730,03 €	0,00 €	3.730,03 €	7.960,72 €	11.690,75 €
Área Total	7.268				264.934,15 €		
CONVENTO DO CARMO			148.257,94 €				
SHT	133	8,40%	12.456,75 €	0,00 €	12.456,75 €		12.456,75 €
DOE (b)	321	20,34%	30.162,27 €	0,00 €	30.162,27 €		30.162,27 €

GTF	178	11,31%	16.765,38 €	0,00 €	16.765,38 €		16.765,38 €
GTL	945	59,95%	88.873,54 €	0,00 €	88.873,54 €		88.873,54 €
GTL - IMPRESSORAS							
Sala Plotters							
Impressoras (3)							
Área Total	1.577						
ALFÂNDEGA			9.040,63 €				
	522	90,31%	8.164,72 €	0,00 €	8.164,72 €		8.164,72 €
Centro de Documentação							
	56	9,69%	875,91 €	0,00 €	875,91 €		875,91 €
Área Total	578						
CENTRO DE MEMÓRIA			244.980,91 €				
ARQUIVO	1.513	32,88%	80.559,90 €	0,00 €	80.559,90 €		80.559,90 €
MUSEU	3.076	66,86%	163.782,06 €	0,00 €	163.782,06 €		163.782,06 €
Reprografia	12	0,26%	638,94 €	0,00 €	638,94 €		638,94 €
Impressoras							
Área Total	4.601						
CAFÉ CONCERTO							
Café Concerto	267						
Área Total	267						
TEATRO MUNICIPAL							
Área Total	6.375						

(a) e (b) - Os valores com amortizações imputados a esses serviços, não foram considerados para o estudo das taxas, uma vez que estes serviços não cobram taxas e não intervêm nos circuitos.

Apêndice nº 2 – Apuramento dos Custos Totais por Centros de Responsabilidade

Orgânica	Centros de Responsabilidade	Custos Pessoal	Custos Funcionamento	Amortizações	Total de Custos
10101	PRESIDÊNCIA	73.673,15 €	48.892,57 €		122.565,72 €
10102	VEREAÇÃO	161.733,17 €	35.724,88 €		197.458,05 €
102	ASSEMBLÉIA MUNICIPAL	16.733,70 €	2.329,32 €		19.063,02 €
201	SERVIÇOS DE PESSOAL	139.783,27 €	12.658,36 €	21.662,27 €	174.103,90 €
202	SECRETARIA/EXPEDIENTE	74.038,40 €	179.984,77 €		254.023,17 €
	JURISTA	33.672,13 €			33.672,13 €
203	CONTABILIDADE	159.056,66 €	13.449,86 €		172.506,52 €
204	TESOURARIA	33.785,55 €	1.947,07 €		35.732,62 €
205	APROVISIONAMENTO		5.867,55 €		5.867,55 €
20501	APROVISIONAMENTO SERV. ADMINISTRATIVOS	113.781,88 €	31.124,39 €		144.906,27 €
20502	ARMAZÉM APROVISIONAMENTO	65.013,22 €	1.039,93 €	345,44 €	66.398,59 €
206	ARQUIVO MUNICIPAL	135.573,82 €	15.703,71 €	136.850,52 €	288.128,05 €
207	AFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS	32.210,53 €	1.232,20 €		33.442,73 €
208	TAXAS E LICENÇAS	63.819,99 €	2.602,89 €		66.422,88 €
209	EXECUÇÕES FISCAIS				0,00 €
210	NOTARIADO	63.095,63 €	6.657,61 €		69.753,24 €
211	PROJETOS COMUNITÁRIOS	43.018,50 €			43.018,50 €
212	REPROGRAFIA				0,00 €
301	PLANEAMENTO URBANÍSTICO	67.523,01 €	1.500,05 €		69.023,06 €
302	LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS PARTICULARES	277.378,87 €	14.918,71 €		292.297,58 €
303	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	114.133,07 €	34.202,55 €		148.335,62 €
304	APOIO JURÍDICO	33.658,04 €	312,45 €		33.970,49 €
305	CONTRAORDENAÇÕES	46.143,52 €	544,33 €		46.687,85 €
306	TOPOGRAFIA	53.447,59 €	8.615,94 €	21.662,27 €	83.725,80 €
307	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	89.892,83 €	9.518,30 €		99.411,13 €
309	SIG-SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	86.685,55 €	27.433,97 €		114.119,52 €
502	BIBLIOTECA MUNICIPAL	267.792,72 €	111.152,74 €	86.831,64 €	465.777,10 €
503	ARQUIVO HISTÓRICO		2.388,40 €		2.388,40 €
504	MUSEUS	167.750,74 €	76.521,61 €	163.782,06 €	408.054,41 €
506	CENTRO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	121.582,13 €	39.336,68 €	71.670,94 €	232.589,75 €
515	TELECENTRO	25.667,01 €	4.679,79 €	17.214,48 €	47.561,29 €
516	ARQUIVO MUNICIPAL/CENTRO DE MEMÓRIA	120.954,93 €	6.352,06 €	244.341,97 €	371.648,96 €
523	NAU QUINTENTISTA	78.107,84 €	8.910,53 €		87.018,37 €
527	ALFÂNDEGA RÉGIA	33.474,79 €		9.040,63 €	42.515,42 €
601	TURISMO	200.167,78 €	54.112,60 €		254.280,38 €
602	PAVILHÃO DOS DESPORTOS	116.557,23 €	94.279,92 €	48.153,48 €	258.990,63 €
60301	PISCINAS DE VILA DO CONDE	121.063,04 €	497.071,18 €	5.109,23 €	623.243,45 €
60302	PISCINAS DE MINDEL	65.350,21 €	222.626,37 €	77.479,52 €	365.456,10 €
604	OUTROS RECINTOS DESPORTIVOS	97.265,87 €	194.218,75 €	50.848,12 €	342.332,74 €

	GABINETE TÉCNICO LOCAL	545.200,95 €		88.873,54 €	634.074,49 €
	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	41.379,45 €		16.765,38 €	58.144,83 €
704	SERVIÇOS H. S. TRABALHO	19.001,54 €		12.456,75 €	31.458,29 €
901	ARMAZÉNS	789.420,20 €	816.985,87 €		1.606.406,07 €
902	OFICINAS	471.459,28 €	45.852,62 €		517.311,90 €
903	HIGIENE E LIMPEZA	1.471.220,08 €	2.053.965,39 €	8.252,29 €	3.533.437,76 €
905	MERCADOS E FEIRAS		32.546,04 €		32.546,04 €
	MERCADO	140.296,39 €	5.274,00 €		145.570,39 €
	FEIRA	98.207,47 €			98.207,47 €
907	SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS	32.851,07 €	17.160,71 €		50.011,78 €
908	SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	97.998,64 €	15.127,47 €	4.809,81 €	117.935,92 €
	ENGENHEIRO (CEMITÉRIO)	41.808,06 €			41.808,06 €
1001	SERVIÇO DE OBRAS E EMPREITADAS	308.927,82 €	33.750,11 €		342.677,93 €
11	SERVIÇOS DE POLÍCIA MUNICIPAL E TRÂNSITO	409.014,67 €	143.623,70 €		552.638,37 €
12	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	143.617,85 €	208.377,90 €	14.097,67 €	366.093,42 €
15	PARQUES DE ESTACIONAMENTO JOSE REGIO	50.296,43 €			50.296,43 €
16	PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO NEIVA	16.765,48 €			16.765,48 €
TOTAIS 8.071.051,75 € 6.124.282,03 € 1.664.818,25 € 15.860.152,03 €					

Apêndice nº 3 - Repartição Custos Indiretos

REPARTIÇÕES CUSTOS INDIRETOS					
ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	479.375,77 €	479.375,77 €	20.471,08 €	499.846,85 €	479.375,77 €
SERVICOS DE PESSOAL	174.103,90 €	29.532,98 €	203.635,49 €		
SECRETARIA/EXPEDIENTE	254.023,17 €	43.049,00 €	297.112,17 €	12.687,77 €	309.799,93 €
JURISTA	33.572,13 €	5.711,68 €	39.383,81 €	1.687,83 €	41.065,64 €
CONTABILIDADE	172.506,52 €	29.261,63 €	201.768,15 €	8.616,23 €	210.384,38 €
TESOURARIA	35.732,62 €	6.061,19 €	41.793,81 €	1.784,75 €	43.578,56 €
PROJETOS					
APROVISIONAMENTO SERV. ADMINISTRATIVOS	144.906,27 €	29.286,23 €	174.192,50 €	7.436,65 €	181.631,15 €
ARMAZÉM APROVISIONAMENTO	66.396,59 €	13.419,46 €	79.818,05 €		
ARQUIVO MUNICIPAL	268.128,05 €	48.874,08 €	337.002,13 €	14.391,21 €	351.393,34 €
AFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS	33.442,73 €	5.672,76 €	39.115,49 €	1.670,37 €	40.785,87 €
TAXAS E LICENÇAS	66.422,88 €	11.267,06 €	77.689,94 €	3.317,64 €	81.007,59 €
NOTARIADO	69.753,24 €	11.831,98 €	81.586,22 €	3.483,98 €	85.069,20 €
PROJETOS COMUNITÁRIOS	43.018,50 €	7.297,07 €	50.315,57 €	2.148,66 €	52.464,22 €
PROJETOS TECNOLÓGICOS					
PLANEAMENTO URBANÍSTICO	69.023,06 €	16.137,25 €	85.160,31 €	3.636,65 €	88.796,97 €
LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS PARTICULARES	292.207,58 €	68.337,74 €	360.635,32 €	15.400,44 €	376.035,75 €
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	140.335,62 €	34.680,14 €	183.015,76 €	7.815,44 €	190.831,19 €
APOIO JURÍDICO	33.970,49 €	7.942,13 €	41.912,62 €	1.788,82 €	43.702,44 €
CONTRADENENÇÕES	46.687,85 €	10.915,39 €	57.603,24 €	2.455,87 €	60.063,11 €
TOPOGRAFIA	83.725,80 €	19.574,68 €	103.300,48 €	4.411,31 €	107.711,78 €
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	99.411,13 €	23.241,83 €	122.652,96 €	5.237,73 €	127.890,69 €
SIG-SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	114.119,52 €	26.680,58 €	140.890,10 €	6.012,67 €	146.812,78 €
BIBLIOTECA MUNICIPAL	465.777,10 €		465.777,10 €	19.890,37 €	485.667,47 €
ARQUIVO HISTÓRICO	2.388,40 €		2.388,40 €	101,98 €	2.490,39 €
MUSEUS	408.054,41 €		408.054,41 €	17.425,40 €	425.479,82 €
CENTRO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	232.589,75 €		232.589,75 €	9.932,43 €	242.522,17 €
TELECENTRO	47.561,29 €		47.561,29 €	2.031,04 €	49.592,33 €

ARQUIVO MUNICIPAL/CENTRO DE MEMÓRIA	371.648,96 €	371.648,96 €	15.870,76 €	387.519,72 €	371.648,96 €	15.870,76 €
NAU QUINHENTISTA	87.018,37 €	87.018,37 €	3.716,00 €	90.734,37 €	87.018,37 €	3.716,00 €
ALFÂNDEGA RÉGIA	42.515,42 €	42.515,42 €	1.815,56 €	44.330,98 €	42.515,42 €	1.815,56 €
TURISMO DE ESPORTE E TURISMO						
TURISMO	254.280,38 €	254.280,38 €	10.858,69 €	265.139,07 €	254.280,38 €	10.858,69 €
PAVILHÃO DOS DESPORTOS	258.990,63 €	258.990,63 €	11.059,84 €	270.050,47 €	258.990,63 €	11.059,84 €
PISCINAS DE VILA DO CONDE	623.243,45 €	623.243,45 €	26.614,76 €	649.858,21 €	623.243,45 €	26.614,76 €
PISCINAS DE MINDELO	365.456,10 €	365.456,10 €	15.606,30 €	381.062,40 €	365.456,10 €	15.606,30 €
OUTROS RECINTOS DESPORTIVOS	342.332,74 €	342.332,74 €	14.618,86 €	356.951,59 €	342.332,74 €	14.618,85 €
OUTRAS ACTIVIDADES TÉCNICAS LOCAIS						
GABINETE TÉCNICO LOCAL	634.074,49 €	634.074,49 €	27.077,28 €	661.151,77 €	634.074,49 €	27.077,28 €
GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	58.144,83 €	58.144,83 €	2.483,00 €	60.627,83 €	58.144,83 €	2.483,00 €
SERVICOS H. S. TRABALHO	31.458,29 €	31.458,29 €				
ARMAZÉNS	1.606.406,07 €	271.032,14 €	1.877.438,21 €	80.173,42 €	1.967.611,63 €	1.606.406,07 €
OFICINAS	517.311,90 €	87.280,84 €	604.592,54 €	25.818,29 €	630.410,83 €	517.311,90 €
HIGIENE E LIMPEZA	3.533.437,76 €	596.160,09 €	4.129.597,85 €	176.348,81 €	4.305.946,86 €	3.533.437,76 €
OUTRAS						
MERCADO	145.570,39 €	17.707,46 €	163.277,85 €	6.972,56 €	170.250,41 €	145.570,39 €
FEIRA	98.207,47 €	14.838,58 €	113.046,05 €	4.827,48 €	117.873,53 €	98.207,47 €
SERVICOS MÉDICO-VETERINÁRIOS	50.011,78 €		50.011,78 €	2.135,68 €	52.147,46 €	2.135,68 €
SERVICOS DE CEMITÉRIOS	117.935,92 €		117.935,92 €	6.036,29 €	122.972,21 €	117.935,92 €
ENGENHEIRO (CEMÉTÉRIO)	41.808,06 €		41.808,06 €	1.785,36 €	43.593,42 €	41.808,06 €
SERVIÇO DE OBRA						
SERVIÇO DE OBRAS E EMPREITADAS	342.677,93 €	42.025,94 €	384.703,87 €	16.428,25 €	401.132,12 €	342.677,93 €
SERVICOS DE POLÍCIA MUNICIPAL E TRÂNSITO	552.638,37 €		552.638,37 €	23.599,66 €	576.236,03 €	552.638,37 €
SERVICOS DE INFORMÁTICA	366.093,42 €		366.093,42 €			
PARQUES DE ESTACIONAMENTO JOSE REGIO	50.296,43 €		50.296,43 €	2.147,84 €	52.444,27 €	50.296,43 €
PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO NEIVA	16.765,48 €		16.765,48 €	715,95 €	17.461,43 €	16.765,48 €

Apêndice nº 4 – Custo Minuto por Centros de Responsabilidade

1	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		4,57 €	6	0,76 €	0,19 €	6	0,03 €	0,79 €
2	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROFISSIONAIS								
201	SERVICOS DE PESSOAL								
202	SECRETARIA/EXPEDIENTE		2,42 €	5	0,48 €	0,53 €	5	0,11 €	0,59 €
	JURISTA		0,32 €	1	0,32 €	0,07 €	1	0,07 €	0,39 €
203	CONTABILIDADE		1,64 €	8	0,21 €	0,36 €	8	0,05 €	0,25 €
204	TESOURARIA		0,34 €	2	0,17 €	0,07 €	2	0,04 €	0,21 €
205	PROJETO								
20501	APROVISIONAMENTO SERV. ADMINISTRATIVOS		1,38 €	7	0,20 €	0,35 €	7	0,05 €	0,25 €
20502	ARMAZÉM APROVISIONAMENTO								
206	ARQUIVO MUNICIPAL		2,74 €	8	0,34 €	0,60 €	8	0,08 €	0,42 €
207	AFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS		0,32 €	2	0,16 €	0,07 €	2	0,03 €	0,19 €
208	TAXAS E LICENÇAS		0,63 €	4	0,16 €	0,14 €	4	0,03 €	0,19 €
210	NOTARIADO		0,66 €	2	0,33 €	0,15 €	2	0,07 €	0,41 €
211	PROJETOS COMUNITÁRIOS		0,41 €	1	0,41 €	0,09 €	1	0,09 €	0,50 €
212	PROJETO								
301	PLANEAMENTO URBANÍSTICO		0,66 €	2	0,33 €	0,19 €	2	0,09 €	0,42 €
302	LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS PARTICULARES		2,78 €	10	0,28 €	0,80 €	10	0,08 €	0,36 €
303	SERVICOS ADMINISTRATIVOS		1,41 €	16	0,09 €	0,40 €	16	0,03 €	0,11 €
304	APOIO JURÍDICO		0,32 €	1	0,32 €	0,09 €	1	0,09 €	0,42 €
305	CONTRAORDENAÇÕES		0,44 €	2	0,22 €	0,13 €	2	0,06 €	0,29 €
306	TOPOGRAFIA		0,80 €	4	0,20 €	0,23 €	4	0,06 €	0,26 €
307	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		0,95 €	6	0,16 €	0,27 €	6	0,05 €	0,20 €
309	SIG-SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA		1,09 €	5	0,22 €	0,31 €	5	0,06 €	0,28 €
310	PROJETO								
502	BIBLIOTECA MUNICIPAL		4,44 €	19	0,23 €	0,19 €	19	0,01 €	0,24 €
503	ARQUIVO HISTÓRICO		0,02 €						
504	MUSEUS		3,89 €	6	0,65 €	0,17 €	6	0,03 €	0,68 €
506	CENTRO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		2,22 €	5	0,44 €	0,08 €	5	0,02 €	0,46 €
515	TELECENTRO		0,45 €	2	0,23 €	0,02 €	2	0,01 €	0,24 €
516	ARQUIVO MUNICIPAL/CENTRO DE MEMÓRIA		3,54 €	5	0,71 €	0,15 €	5	0,03 €	0,74 €
523	NAU QUINHENTISTA		0,83 €	7	0,12 €	0,04 €	7	0,01 €	0,12 €
527	ALFândega Régia		0,40 €	3	0,13 €	0,02 €	3	0,01 €	0,14 €
528	PROJETO								
601	TURISMO		2,42 €	13	0,19 €	0,10 €	13	0,01 €	0,19 €
602	PAVLHÃO DOS DESPORTOS		2,47 €	8	0,31 €	0,11 €	8	0,01 €	0,32 €
60301	PISCINAS DE VILA DO CONDE		5,94 €	9	0,66 €	0,25 €	9	0,03 €	0,69 €

60302	PISCINAS DE MINDELO		3,48 €	5	0,70 €	0,15 €	5	0,03 €	0,73 €
604	OUTROS RECINTOS DESPORTIVOS		3,26 €	9	0,65 €	0,14 €	9	0,02 €	0,67 €
7	SERVICOS DE INFORMÁTICA LOCAL								
	GABINETE TÉCNICO LOCAL		6,04 €	21	0,29 €	0,26 €	21	0,01 €	0,30 €
	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL		0,55 €	2	0,28 €	0,02 €	2	0,01 €	0,29 €
704	SERVICOS H. S. TRABALHO								
	SERVIÇOS TURÍSTICOS								
901	ARMAZÉNS		15,30 €	72	0,21 €	3,34 €	72	0,05 €	0,26 €
902	OFICINAS		4,93 €	43	0,11 €	1,08 €	43	0,03 €	0,14 €
903	HIGIENE E LIMPEZA		33,65 €	145	0,23 €	7,36 €	145	0,05 €	0,28 €
	SERVIÇOS CEMITÉRIOS								
	MERCADO		1,39 €	10	0,14 €	0,24 €	10	0,02 €	0,16 €
	FEIRA		0,94 €	7	0,13 €	0,19 €	7	0,03 €	0,16 €
907	SERVICOS MÉDICO-VETERINÁRIOS		0,48 €	3	0,16 €	0,02 €	3	0,01 €	0,17 €
908	SERVICOS DE CEMITÉRIOS		1,09 €	6	0,18 €	0,05 €	6	0,01 €	0,19 €
	SERVIÇOS DE EMPREITADAS								
1001	SERVICIO DE OBRAS E EMPREITADAS		3,26 €	16	0,20 €	0,56 €	16	0,03 €	0,24 €
11	SERVICOS DE POLICIA MUNICIPAL E TRÂNSITO		5,11 €	34	0,15 €	0,22 €	34	0,01 €	0,16 €
12	SERVICOS DE INFORMATICA								
15	PARQUES DE ESTACIONAMENTO JOSE REGIO		0,48 €	6	0,08 €	0,02 €	6	0,00 €	0,08 €
16	PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO NEIVA		0,16 €	2	0,08 €	0,01 €	2	0,00 €	0,08 €
	ENGENHEIRO(CEMITÉRIO)		0,40 €	1	0,40 €	0,02 €	1	0,02 €	0,42 €

Apêndice nº 5 – Tabelas de cálculos auxiliares

ABERTURAS DE ENTRADA	Quantidade	Ativos	Salvo Depósito	Capital social	Custo de capital	Custo de capital	Custo de capital
Custo Gerais de Funcionamento	32.546,04 €						
Aqua	5.274,00 €						
Amortizações	12.770,51 €						
Total a repartir	50.590,55 €						
Feira	98.207,47 €	6.654,18	23.065,55 €	121.273,02 €	18,23 €	1,52 €	0,35 €
Mercado Vila Conde	135.799,98 €	7.370,78	25.549,51 €	161.349,49 €	21,89 €	1,82 €	0,07 €
Mercado Mindelo	11.333,18 €	569,91	1.975,49 €	13.308,67 €	23,35 €	1,95 €	0,07 €
<i>Custo médio apurado dos mercados</i>						1,89 €	
Total	245.340,63 €		50.590,55 €	295.931,18 €			

Sauna	26.674,16 €	4836	5,52 €

Centro de Recreio	Quantidade	Ativos	Salvo Depósito	Capital social	Custo de capital	Custo de capital	Custo de capital
Pólo 2 - Mindelo	365.456,10 €	2392	152,78 €	2,55 €	93	744	271.560 2,04 € 1,35 €
Piscinas Municipais Vila Conde	596.569,29 €	4836	123,36 €	2,06 €	180	760	277.400 1,64 € 2,15 €
		Média	138,07 €	2,30 €	138,5	752	274.480 1,84 € 1,75 €

Normais	Crianças	543	66	2	40	54	2,06 €	82,24 €	13,13 €	95,37 €	11,59 € 92,73 €
	Jovens	101	11	2	40	54	2,06 €	82,24 €	13,13 €	95,37 €	10,39 € 83,09 €
	Adultos	467	59	2	40	54	2,06 €	82,24 €	13,13 €	95,37 €	12,05 € 96,39 €
Especiais	Bebés	96	11	1	40	27	2,06 €	82,24 €	13,13 €	95,37 €	10,93 € 43,71 €
	Hidroginástica	174	6,5	1	40	54	2,06 €	82,24 €	20,62 €	102,86 €	3,84 € 30,74 €
	Fisioterapia	56	9,5	2	40	54	2,06 €	82,24 €	15,00 €	97,24 €	16,50 € 65,98 €
											Custo médio 89,74 €

Normais	Crianças	376	45	2	40	54	2,55 €	101,86 €	13,13 €	114,98 €	13,76 € 110,09 €
	Jovens	61	8	2	40	54	2,55 €	101,86 €	13,13 €	114,98 €	15,08 € 120,64 €
	Adultos	165	22	2	40	54	2,55 €	101,86 €	13,13 €	114,98 €	15,33 € 122,65 €
Especiais	Bebés	66	7	1	40	27	2,55 €	101,86 €	13,13 €	114,98 €	12,20 € 48,78 €
	Hidroginástica	168	9	2	40	54	2,55 €	101,86 €	20,62 €	122,48 €	6,56 € 52,49 €
	Fisioterapia	13	3	2	40	54	2,55 €	101,86 €	15,00 €	116,86 €	26,97 € 215,73 €

Área	Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade
Campo exterior	924	30.752,70 €		3874	7,94 €	7,53 €
Campo Squash	106,11	3.531,57 €			0,91 €	0,01 €

Área	Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade
Ténis	2.489,31	26.539,52 €		5096	5,01 €	4,18 €
Ringue	817,22	8.384,41 €			1,65 €	1,59 €
Campo de futebol	1.532,16	15.719,47 €			3,08 €	3,04 €

Área	Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade
Ringue	685,63	7.034,34 €		1601,6	4,39 €	3,66 €

Área	Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade
Minigolfe	1335,12	13.697,90 €		3463,2		3,96 €

Concepto	Valor
Custos com Pessoal	167.750,74 €
Custos com Funcionamento	76.521,61 €
Amortizações	163.782,06 €
Total	408.054,41 €
N.º visitantes	45.357
Custo/visitante	9,00 €

Concepto	Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade
Cada Jazigos	4,99	1205	6.012,95	4,78 €
Cada Sepulturas	1,68	1214	2.039,52	1,61 €
Ossários	0,43	60	25,80	0,41 €
Área Comum			268,07	
			Área Total	8.346,34

Comércio de Vida do Concelho	m²	Quantidade	Total m²	Custo Unitário
Cada Jazigos	5,13	1511	7.751,43	4,91 €
Cada Sepulturas	1,39	1563	2.172,57	1,33 €
Ossários	0,54	190	102,6	0,52 €
Capelas	12,28	23	282,44	11,75 €
Área Comum			2.175,75	
			Área Total	12.484,79

Ocupação de terrenos	3,30	0,96€	50 anos	157,92 €
Ocupação de ossários	0,49	0,96€	50 anos	23,21€

20.831,13 €	229	1,10%	1.296,49 €	0,42 €	0,01 €
-------------	-----	-------	------------	--------	--------

Custo/ m ²	0,96 €
Horas anuais/cemitérios	3.328
Custo MOD/hora	4,91 €
Custo Minuto/MOD	0,09 €



Tabelas teatro

Área total m ²	6374,67
Custo m ² / Edifício/ano	49,01 €
Total horas anuais	1820
Custo Hora Teatro	171,64 €
Custo Dia Teatro	858,22 €
Custo m ² /hora	0,03 €

TEATRO - Espaços de Cadência		% Para imputação	Área comum	Área Total	Custo m ² /hora/ Área Total	Total Horas máximas de Utilização	Custo Total	Benefício	Desincentivo	Custo Social Suportado	Valor proposto
Sala 1											
1.1	Manhãs e tardes (9h00-12h30 e 14h00-17h30) de terça - feira a quinta-feira	1.174	60,15%	2.650	3,834	103,25 €	7	722,73 €	0,31	500,00 €	
1.2	Manhãs e tardes de sábado e domingo								0,03	700,00 €	
1.3	Noites de sexta-feira, sábado e domingo								0,38	1.000,00 €	
Sala 2		15,41%	681	982	26,45 €	7	185,13 €				
2.1	Manhãs e tardes (9h00-12h30 e 14h00-17h30) de terça - feira a quinta-feira								0,35	250,00 €	
2.2	Manhãs e tardes de sábado e domingo								1,16	400,00 €	
2.3	Noites de sexta-feira, sábado e domingo								1,70	500,00 €	
3. Sala de Ensaios (por dia)		234	11,99%	530	764	20,57 €	7	144,00 €	0,74	250,00 €	
4. Foyers para exposições (por semana)		243	12,45%	551	794	21,38 €	35	748,23 €	0,67	250,00 €	

Tabela Estacionamento

Tabela Telecentro

Código	Medidas folha	Área folha	% variação em função da área da folha A4	Variação em função Área m ²	Preços						Mancha até 50%	Mancha até 50%
					Papel Comum	Papel Mate	Papel Gloss	Papel Vinil	Só linhas	Folha cheia		
A4	21,0 x 29,7	623,70	0,00%	6,24%	custo m ²							
A3	29,7 x 42,0	1.247,40	50,00%	12,47%	1,00 €	2,43 €	4,26 €	9,00 €	2,50 €	6,00 €	3,00 €	4,93 €
A2	42,0 x 59,4	2.494,80	75,00%	24,95%	0,25 €	0,61 €	1,06 €	2,25 €	0,62 €	1,50 €	0,75 €	2,66 €
A1	59,4 x 84,1	4.995,54	87,51%	49,96%	0,50 €	1,22 €	2,13 €	4,50 €	1,25 €	3,00 €	1,50 €	5,32 €
A0	84,1 x 118,9	9.999,49	93,76%	99,99%	1,00 €	2,43 €	4,26 €	9,00 €	2,50 €	6,00 €	3,00 €	10,65 €
m2	100 X 100	10.000,00	93,76%	100,00%	1,00 €	2,43 €	4,26 €	9,00 €	2,50 €	6,00 €	3,00 €	10,65 €

Circuitos referentes ao Capítulo - CONCESSÃO DE DOCUMENTOS

Circuitos referentes ao Capítulo - CONCESSÃO DE DOCUMENTOS						
Código do circuito/processo	minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	5	0,48 €	2,42 €	0,11 €	0,53 €	2,95 €
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	20	0,97 €	4,85 €	0,21 €	1,07 €	5,92 €

Circuitos referentes ao Capítulo - CONCESSÃO DE DOCUMENTOS						
Código do circuito/processo	minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	5	0,48 €	2,42 €	0,11 €	0,53 €	2,95 €
Jurista	1	0,32 €	0,32 €	0,07 €	0,07 €	0,39 €
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	21	1,29 €	5,17 €	0,28 €	1,14 €	6,31 €

Circuitos referentes ao Capítulo - CONCESSÃO DE DOCUMENTOS						
Código do circuito/processo	minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	5	0,48 €	2,42 €	0,11 €	0,53 €	2,95 €
Taxas e licenças/Expediente	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	25	0,97 €	5,64 €	0,21 €	1,24 €	6,88 €

Circuitos referentes ao Capítulo - CONCESSÃO DE DOCUMENTOS						
Código do circuito/processo	minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	5	0,48 €	2,42 €	0,11 €	0,53 €	2,95 €
Jurista	10	0,32 €	3,21 €	0,07 €	0,70 €	3,91 €
Taxas e licenças/Expediente	20	0,16 €	3,16 €	0,03 €	0,69 €	3,86 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	45	1,29 €	10,43 €	0,28 €	2,29 €	12,72 €

Código do circuito/processo	minutos					
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	20	1,09 €	6,24 €	0,10 €	0,70 €	6,93 €

Código do circuito/processo	minutos					
Taxas e licenças	20	0,16 €	3,16 €	0,03 €	0,69 €	3,86 €
Total	20	0,16 €	3,16 €	0,03 €	0,69 €	3,86 €

Circuitos referentes ao Capítulo - OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
DPGU	30	0,33 €	9,86 €	0,09 €	2,82 €	12,69 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	75	2,82 €	29,34 €	0,37 €	5,08 €	34,42 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
DPGU	30	0,33 €	9,86 €	0,09 €	2,82 €	12,69 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	75	2,82 €	29,34 €	0,37 €	5,08 €	34,42 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
DPGU	30	0,33 €	9,86 €	0,09 €	2,82 €	12,69 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	75	2,82 €	29,34 €	0,37 €	5,08 €	34,42 €

Código do circuito/processo	Minutos					

Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
DPGU	30	0,33 €	9,86 €	0,09 €	2,82 €	12,69 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	75	2,82 €	29,34 €	0,37 €	5,08 €	34,42 €

Código do circuito/processo	minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	10	0,32 €	3,21 €	0,07 €	0,70 €	3,91 €
Policia municipal	10	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Taxas e licenças	15	0,16 €	2,37 €	0,03 €	0,52 €	2,89 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	65	2,81 €	19,67 €	0,35 €	2,97 €	22,64 €

Código do circuito/processo	minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	10	0,32 €	3,21 €	0,07 €	0,70 €	3,91 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Taxas e licenças	15	0,16 €	2,37 €	0,03 €	0,52 €	2,89 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	60	3,57 €	23,47 €	0,38 €	3,14 €	26,61 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €

Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
Jurista	10	0,32 €	3,21 €	0,07 €	0,70 €	3,91 €
Taxas e licenças	15	0,16 €	2,37 €	0,03 €	0,52 €	2,89 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	60	2,81 €	23,47 €	0,35 €	3,14 €	26,61 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
DPGU	30	0,33 €	9,86 €	0,09 €	2,82 €	12,69 €
Notariado	20	0,33 €	6,64 €	0,07 €	1,46 €	8,10 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	95	3,15 €	35,98 €	0,45 €	6,54 €	42,52 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
DPGU	30	0,33 €	9,86 €	0,09 €	2,82 €	12,69 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	75	2,82 €	29,34 €	0,37 €	5,08 €	34,42 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
DPGU	30	0,33 €	9,86 €	0,09 €	2,82 €	12,69 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	70	2,82 €	25,53 €	0,37 €	4,92 €	30,45 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
SOM	30	0,15 €	4,51 €	0,01 €	0,19 €	4,70 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	75	2,84 €	23,99 €	0,28 €	2,45 €	26,44 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
Jurista	10	0,32 €	3,21 €	0,07 €	0,70 €	3,91 €
Taxas e licenças	15	0,16 €	2,37 €	0,03 €	0,52 €	2,89 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	60	2,81 €	23,47 €	0,35 €	3,14 €	26,61 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
DPGU	30	0,33 €	9,86 €	0,09 €	2,82 €	12,69 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	75	2,82 €	29,34 €	0,37 €	5,08 €	34,42 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
DPGU/GTL	30	0,33 €	9,86 €	0,09 €	2,82 €	12,69 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	10	0,17 €	1,70 €	0,04 €	0,37 €	2,08 €
Total	80	2,82 €	30,19 €	0,37 €	5,27 €	35,46 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
GTL/DPGU	30	0,33 €	9,86 €	0,09 €	2,82 €	12,69 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Contabilidade	10	0,21 €	2,05 €	0,05 €	0,45 €	2,50 €
Tesouraria	10	0,17 €	1,70 €	0,04 €	0,37 €	2,08 €
Total	80	2,87 €	27,64 €	0,38 €	5,38 €	33,03 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
DPGU	30	0,33 €	9,86 €	0,09 €	2,82 €	12,69 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	75	2,82 €	29,34 €	0,37 €	5,08 €	34,42 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
Divisão de trânsito	30	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	75	2,49 €	19,48 €	0,28 €	2,26 €	21,73 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
Divisão de trânsito	30	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	75	2,49 €	19,48 €	0,28 €	2,26 €	21,73 €

Código do circuito/processo	Minutos					

Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
DPGU	30	0,33 €	9,86 €	0,09 €	2,82 €	12,69 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	75	2,82 €	29,34 €	0,37 €	5,08 €	34,42 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
DPGU	30	0,33 €	9,86 €	0,09 €	2,82 €	12,69 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	75	2,82 €	29,34 €	0,37 €	5,08 €	34,42 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
DPGU	30	0,33 €	9,86 €	0,09 €	2,82 €	12,69 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	75	2,82 €	29,34 €	0,37 €	5,08 €	34,42 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €

Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
DPGU	30	0,33 €	9,86 €	0,09 €	2,82 €	12,69 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	75	2,82 €	29,34 €	0,37 €	5,08 €	34,42 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
DPGU	30	0,33 €	9,86 €	0,09 €	2,82 €	12,69 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	75	2,82 €	29,34 €	0,37 €	5,08 €	34,42 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
DPGU	30	0,33 €	9,86 €	0,09 €	2,82 €	12,69 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	75	2,82 €	29,34 €	0,37 €	5,08 €	34,42 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
DPGU	30	0,33 €	9,86 €	0,09 €	2,82 €	12,69 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €

Total	75	2,82 €	29,34 €	0,37 €	5,08 €	34,42 €
--------------	-----------	---------------	----------------	---------------	---------------	----------------

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
DPGU	30	0,33 €	9,86 €	0,09 €	2,82 €	12,69 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	75	2,82 €	29,34 €	0,37 €	5,08 €	34,42 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
DPGU	30	0,33 €	9,86 €	0,09 €	2,82 €	12,69 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	75	2,82 €	29,34 €	0,37 €	5,08 €	34,42 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
DPGU	30	0,33 €	9,86 €	0,09 €	2,82 €	12,69 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	75	2,82 €	29,34 €	0,37 €	5,08 €	34,42 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
DPGU	30	0,33 €	9,86 €	0,09 €	2,82 €	12,69 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	75	2,82 €	29,34 €	0,37 €	5,08 €	34,42 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
Jurista	15	0,32 €	4,81 €	0,07 €	1,06 €	5,87 €
Taxas e licenças	15	0,16 €	2,37 €	0,03 €	0,52 €	2,89 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	65	2,81 €	25,08 €	0,35 €	3,49 €	28,56 €

Circuitos referentes ao Capítulo - MERCADOS E FEIRAS

Circuitos referentes ao Capítulo - MERCADOS E FEIRAS						
Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	10	0,33 €	1,64 €	0,07 €	0,36 €	2,00 €

Circuitos referentes ao Capítulo - MERCADOS E FEIRAS						
Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	10	0,33 €	1,64 €	0,07 €	0,36 €	2,00 €

Circuitos referentes ao Capítulo - MERCADOS E FEIRAS						
Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	10	0,33 €	1,64 €	0,07 €	0,36 €	2,00 €

Circuitos referentes ao Capítulo - MERCADOS E FEIRAS						
Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	10	0,33 €	1,64 €	0,07 €	0,36 €	2,00 €

Circuitos referentes ao Capítulo - MERCADOS E FEIRAS						
Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	10	0,33 €	1,64 €	0,07 €	0,36 €	2,00 €

Código do circuito/processo						
	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	10	0,33 €	1,64 €	0,07 €	0,36 €	2,00 €

Código do circuito/processo						
	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	10	0,33 €	1,64 €	0,07 €	0,36 €	2,00 €

Circuitos referentes ao Capítulo – PUBLICIDADE

Circuitos referentes ao Capítulo – PUBLICIDADE						
Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	5	0,32 €	1,60 €	0,07 €	0,35 €	1,96 €
Taxas e licenças	20	0,16 €	3,16 €	0,03 €	0,69 €	3,86 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	55	2,81 €	18,86 €	0,35 €	2,79 €	21,65 €

Circuitos referentes ao Capítulo – PUBLICIDADE						
Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	5	0,32 €	1,60 €	0,07 €	0,35 €	1,96 €
Taxas e licenças	20	0,16 €	3,16 €	0,03 €	0,69 €	3,86 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	55	2,81 €	18,86 €	0,35 €	2,79 €	21,65 €

Circuitos referentes ao Capítulo – PUBLICIDADE						
Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	5	0,32 €	1,60 €	0,07 €	0,35 €	1,96 €
Taxas e licenças	20	0,16 €	3,16 €	0,03 €	0,69 €	3,86 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	55	2,81 €	18,86 €	0,35 €	2,79 €	21,65 €

Circuitos referentes ao Capítulo – PUBLICIDADE						
Código do circuito/processo	Minutos					

Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
DPGU	30	0,33 €	9,86 €	0,09 €	2,82 €	12,69 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	75	2,82 €	29,34 €	0,37 €	5,08 €	34,42 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
DPGU	30	0,33 €	9,86 €	0,09 €	2,82 €	12,69 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	75	2,82 €	29,34 €	0,37 €	5,08 €	34,42 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
DPGU	30	0,33 €	9,86 €	0,09 €	2,82 €	12,69 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	75	2,82 €	29,34 €	0,37 €	5,08 €	34,42 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €

Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
DPGU	30	0,33 €	9,86 €	0,09 €	2,82 €	12,69 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	75	2,82 €	29,34 €	0,37 €	5,08 €	34,42 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
DPGU	30	0,33 €	9,86 €	0,09 €	2,82 €	12,69 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	75	2,82 €	29,34 €	0,37 €	5,08 €	34,42 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
DPGU	30	0,33 €	9,86 €	0,09 €	2,82 €	12,69 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	75	2,82 €	29,34 €	0,37 €	5,08 €	34,42 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
Jurista	10	0,32 €	3,21 €	0,07 €	0,70 €	3,91 €
Taxas e licenças	20	0,16 €	3,16 €	0,03 €	0,69 €	3,86 €

Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	65	2,81 €	24,26 €	0,35 €	3,31 €	27,57 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
Jurista	10	0,32 €	3,21 €	0,07 €	0,70 €	3,91 €
Taxas e licenças	20	0,16 €	3,16 €	0,03 €	0,69 €	3,86 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	65	2,81 €	24,26 €	0,35 €	3,31 €	27,57 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
DPGU	30	0,33 €	9,86 €	0,09 €	2,82 €	12,69 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	75	2,82 €	29,34 €	0,37 €	5,08 €	34,42 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Fiscalização	15	0,20 €	2,99 €	0,06 €	0,86 €	3,85 €
DPGU	30	0,33 €	9,86 €	0,09 €	2,82 €	12,69 €
Taxas e licenças	30	0,16 €	4,74 €	0,03 €	1,04 €	5,79 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	105	3,02 €	31,68 €	0,43 €	6,47 €	38,16 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Fiscalização	15	0,20 €	2,99 €	0,06 €	0,86 €	3,85 €
DPGU	30	0,33 €	9,86 €	0,09 €	2,82 €	12,69 €
Taxas e licenças	30	0,16 €	4,74 €	0,03 €	1,04 €	5,79 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	105	3,02 €	31,68 €	0,43 €	6,47 €	38,16 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
DPGU	30	0,33 €	9,86 €	0,09 €	2,82 €	12,69 €
Taxas e licenças	30	0,16 €	4,74 €	0,03 €	1,04 €	5,79 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	90	2,82 €	28,69 €	0,37 €	5,61 €	34,31 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
DPGU	30	0,33 €	9,86 €	0,09 €	2,82 €	12,69 €
Taxas e licenças	30	0,16 €	4,74 €	0,03 €	1,04 €	5,79 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	90	2,82 €	28,69 €	0,37 €	5,61 €	34,31 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	10	0,32 €	3,21 €	0,07 €	0,70 €	3,91 €
Taxas e licenças	15	0,16 €	2,37 €	0,03 €	0,52 €	2,89 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	55	2,81 €	19,67 €	0,35 €	2,97 €	22,64 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	10	0,32 €	3,21 €	0,07 €	0,70 €	3,91 €
Taxas e licenças	15	0,16 €	2,37 €	0,03 €	0,52 €	2,89 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	55	2,81 €	19,67 €	0,35 €	2,97 €	22,64 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
Taxas e licenças	30	0,16 €	4,74 €	0,03 €	1,04 €	5,79 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	65	2,49 €	22,64 €	0,28 €	2,95 €	25,59 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	15	0,32 €	4,81 €	0,07 €	1,06 €	5,87 €
Taxas e licenças	15	0,16 €	2,37 €	0,03 €	0,52 €	2,89 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	60	2,81 €	21,27 €	0,35 €	3,32 €	24,60 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
DPGU	60	0,33 €	19,72 €	0,09 €	5,65 €	25,37 €
Fiscalização	180	0,20 €	36,88 €	0,06 €	10,28 €	46,16 €
Taxas e licenças	60	0,16 €	9,49 €	0,03 €	2,08 €	11,57 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	335	3,02 €	82,99 €	0,43 €	19,92 €	102,91 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
DPGU	60	0,33 €	19,72 €	0,09 €	5,65 €	25,37 €
Fiscalização	180	0,20 €	36,88 €	0,06 €	10,28 €	46,16 €
Taxas e licenças	60	0,16 €	9,49 €	0,03 €	2,08 €	11,57 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	335	3,02 €	82,99 €	0,43 €	19,92 €	102,91 €

Circuitos referentes ao Capítulo – LICENÇAS DE CONDUÇÃO

LICENÇAS DE CONDUÇÃO						
Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Total	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €

LICENÇAS DE CONDUÇÃO						
Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Tesouraria	2	0,17 €	0,34 €	0,04 €	0,07 €	0,42 €
Expediente	5	0,48 €	2,42 €	0,11 €	0,53 €	2,95 €
Presidente	2	0,76 €	1,52 €	0,03 €	0,06 €	1,59 €
Vereador	2	0,76 €	1,52 €	0,03 €	0,06 €	1,59 €
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Total	21	2,49 €	7,38 €	0,28 €	1,08 €	8,47 €

LICENÇAS DE CONDUÇÃO						
Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	2	0,17 €	0,34 €	0,04 €	0,07 €	0,42 €
Expediente	5	0,48 €	2,42 €	0,11 €	0,53 €	2,95 €
Presidente	2	0,76 €	1,52 €	0,03 €	0,06 €	1,59 €
Vereador	2	0,76 €	1,52 €	0,03 €	0,06 €	1,59 €
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Total	26	2,49 €	8,18 €	0,28 €	1,26 €	9,43 €

LICENÇAS DE CONDUÇÃO						
Código do circuito/processo	Minutos					
Expediente	5	0,48 €	2,42 €	0,11 €	0,53 €	2,95 €
Presidente	2	0,76 €	1,52 €	0,03 €	0,06 €	1,59 €
Vereador	2	0,76 €	1,52 €	0,03 €	0,06 €	1,59 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	24	1,85 €	7,10 €	0,24 €	1,02 €	8,13 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Expediente	5	0,48 €	2,42 €	0,11 €	0,53 €	2,95 €
Presidente	2	0,76 €	1,52 €	0,03 €	0,06 €	1,59 €
Vereador	2	0,76 €	1,52 €	0,03 €	0,06 €	1,59 €
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Total	29	2,49 €	8,69 €	0,28 €	1,37 €	10,05 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	20	0,16 €	3,16 €	0,03 €	0,69 €	3,86 €
Total	20	0,16 €	3,16 €	0,03 €	0,69 €	3,86 €



Circuitos referentes ao Capítulo – CEMITÉRIOS

Circuito - Cemitério						
Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	20	0,16 €	3,16 €	0,03 €	0,69 €	3,86 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Cemitério	60	0,09 €	5,40 €			
Total	85	0,42 €	9,41 €	0,07 €	0,88 €	10,30 €

Circuito - Cemitério						
Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	20	0,16 €	3,16 €	0,03 €	0,69 €	3,86 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Cemitério	60	0,09 €	5,40 €			
Total	85	0,42 €	9,41 €	0,07 €	0,88 €	10,30 €

Circuito - Cemitério						
Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	20	0,16 €	3,16 €	0,03 €	0,69 €	3,86 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Cemitério	10	0,09 €	0,90 €			
Total	35	0,42 €	4,91 €	0,07 €	0,88 €	5,80 €

Circuito - Cemitério						
Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Expediente	20	0,48 €	9,68 €	0,11 €	2,12 €	11,80 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Cemitério	5	0,09 €	0,45 €			
Jurista	5	0,32 €	1,60 €	0,07 €	0,35 €	1,96 €
Vereador	2	0,76 €	1,52 €	0,03 €	0,06 €	1,59 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Cemitério	60	0,09 €	5,40 €			
Total	122	2,99 €	26,47 €	0,35 €	3,59 €	30,06 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	5	0,32 €	1,60 €	0,07 €	0,35 €	1,96 €
Cemitério	5	0,09 €	0,45 €			
Jurista	10	0,32 €	3,21 €	0,07 €	0,70 €	3,91 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Cemitério	10	0,09 €	0,90 €			
Total	70	3,31 €	21,83 €	0,42 €	3,15 €	24,98 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	5	0,32 €	1,60 €	0,07 €	0,35 €	1,96 €
Cemitério	5	0,09 €	0,45 €			
Jurista	10	0,32 €	3,21 €	0,07 €	0,70 €	3,91 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Cemitério	10	0,09 €	0,90 €			
Total	70	3,31 €	21,83 €	0,42 €	3,15 €	24,98 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
Jurista	10	0,32 €	3,21 €	0,07 €	0,70 €	3,91 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Cemitério	1260				0,09 €	113,40 €
Total	1315	2,81 €	22,68 €	0,35 €	3,05 €	139,04 €

--	--	--	--	--

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
Engenheiro	10	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Cemitério	1260				0,09 €	113,40 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	1315	2,77 €	22,25 €	0,20 €	1,61 €	137,17 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Cemitério - Capela	1440	0,01 €	9,97 €			
Total	1445	0,17 €	10,76 €	0,03 €	0,17 €	10,94 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Cemitério	5	0,09 €	0,45 €			
Jurista	10	0,32 €	3,21 €	0,07 €	0,70 €	3,91 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Cemitério	60	0,09 €	5,40 €			
Total	115	2,99 €	24,73 €	0,35 €	2,80 €	27,53 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	15	0,32 €	4,81 €	0,07 €	1,06 €	5,87 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Taxas e licenças	25	0,16 €	3,95 €	0,03 €	0,87 €	4,82 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	75	3,57 €	26,66 €	0,38 €	3,83 €	30,49 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €

Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	15	0,32 €	4,81 €	0,07 €	1,06 €	5,87 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Taxas e licenças	25	0,16 €	3,95 €	0,03 €	0,87 €	4,82 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	75	3,57 €	26,66 €	0,38 €	3,83 €	30,49 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
Engenheiro	15	0,40 €	5,97 €	0,00 €	0,02 €	5,99 €
Taxas e licenças	15	0,16 €	2,37 €	0,03 €	0,52 €	2,89 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	65	2,89 €	26,24 €	0,28 €	2,45 €	28,69 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
Engenheiro	15	0,40 €	5,97 €	0,00 €	0,02 €	5,99 €
Taxas e licenças	15	0,16 €	2,37 €	0,03 €	0,52 €	2,89 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	65	2,89 €	26,24 €	0,28 €	2,45 €	28,69 €



Circuitos referentes ao Capítulo – VENDA AMBULANTE

Código do circuito/processo		Minutos	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Taxas e licenças		5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente		10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente		5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador		5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista		10	0,32 €	3,21 €	0,07 €	0,70 €	3,91 €
Vereador		5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Veterinária		20	0,18 €	3,63 €	0,01 €	0,16 €	3,78 €
Taxas e licenças		15	0,16 €	2,37 €	0,03 €	0,52 €	2,89 €
Tesouraria		5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total		80	3,76 €	27,10 €	0,35 €	3,29 €	30,39 €

Código do circuito/processo		Minutos	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Taxas e licenças		5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente		10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente		5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador		5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista		15	0,32 €	4,81 €	0,07 €	1,06 €	5,87 €
Vereador		5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Veterinária		20	0,18 €	3,63 €	0,01 €	0,16 €	3,78 €
Taxas e licenças		15	0,16 €	2,37 €	0,03 €	0,52 €	2,89 €
Tesouraria		5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total		85	3,76 €	28,71 €	0,35 €	3,64 €	32,35 €

Circuitos referentes ao Capítulo – DIVERSOS

Código T.I.B.		Custo por minuto				
Código do circuito/processo	Minutos	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	15	0,32 €	4,81 €	0,07 €	1,06 €	5,87 €
Taxas e licenças	15	0,16 €	2,37 €	0,03 €	0,52 €	2,89 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	65	2,81 €	22,06 €	0,35 €	3,50 €	25,56 €

Código T.I.B.		Custo por minuto				
Código do circuito/processo	Minutos	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	15	0,32 €	4,81 €	0,07 €	1,06 €	5,87 €
Taxas e licenças	15	0,16 €	2,37 €	0,03 €	0,52 €	2,89 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	65	2,81 €	22,06 €	0,35 €	3,50 €	25,56 €

Código T.I.B.		Custo por minuto				
Código do circuito/processo	Minutos	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	15	0,32 €	4,81 €	0,07 €	1,06 €	5,87 €
Taxas e licenças	15	0,16 €	2,37 €	0,03 €	0,52 €	2,89 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	65	2,81 €	22,06 €	0,35 €	3,50 €	25,56 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	15	0,32 €	4,81 €	0,07 €	1,06 €	5,87 €
Taxas e licenças	15	0,16 €	2,37 €	0,03 €	0,52 €	2,89 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	65	2,81 €	22,06 €	0,35 €	3,50 €	25,56 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	5	0,32 €	1,60 €	0,07 €	0,35 €	1,96 €
Taxas e licenças	15	0,16 €	2,37 €	0,03 €	0,52 €	2,89 €
Total	50	2,81 €	18,06 €	0,35 €	2,62 €	20,69 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	15	0,32 €	4,81 €	0,07 €	1,06 €	5,87 €
Taxas e licenças	15	0,16 €	2,37 €	0,03 €	0,52 €	2,89 €
Total	60	2,81 €	21,27 €	0,35 €	3,32 €	24,60 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	15	0,32 €	4,81 €	0,07 €	1,06 €	5,87 €
Taxas e licenças	15	0,16 €	2,37 €	0,03 €	0,52 €	2,89 €
Total	60	2,81 €	21,27 €	0,35 €	3,32 €	24,60 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Expediente	20	0,48 €	9,68 €	0,11 €	2,12 €	11,80 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	15	0,32 €	4,81 €	0,07 €	1,06 €	5,87 €
Deliberação camarária	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Total	60	3,42 €	27,54 €	0,35 €	4,03 €	31,57 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	15	0,32 €	4,81 €	0,07 €	1,06 €	5,87 €
Taxas e licenças	15	0,16 €	2,37 €	0,03 €	0,52 €	2,89 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	60	2,81 €	21,27 €	0,35 €	3,32 €	24,60 €

Código do circuito/processo	Minutos					

Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	15	0,32 €	4,81 €	0,07 €	1,06 €	5,87 €
Taxas e licenças	15	0,16 €	2,37 €	0,03 €	0,52 €	2,89 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	60	2,81 €	21,27 €	0,35 €	3,32 €	24,60 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	2	0,76 €	1,52 €	0,03 €	0,06 €	1,59 €
Jurista	10	0,32 €	3,21 €	0,07 €	0,70 €	3,91 €
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	42	2,81 €	15,80 €	0,35 €	2,53 €	18,33 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	10	0,76 €	7,61 €	0,03 €	0,32 €	7,93 €
Jurista	15	0,32 €	4,81 €	0,07 €	1,06 €	5,87 €
Taxas e licenças	20	0,16 €	3,16 €	0,03 €	0,69 €	3,86 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	75	2,81 €	26,66 €	0,35 €	3,83 €	30,49 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	5	0,32 €	1,60 €	0,07 €	0,35 €	1,96 €
Taxas e licenças	25	0,16 €	3,95 €	0,03 €	0,87 €	4,82 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	60	2,81 €	19,65 €	0,35 €	2,97 €	22,61 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	5	0,32 €	1,60 €	0,07 €	0,35 €	1,96 €
Taxas e licenças	45	0,16 €	7,12 €	0,03 €	1,56 €	8,68 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	80	2,81 €	22,81 €	0,35 €	3,66 €	26,47 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	15	0,32 €	4,81 €	0,07 €	1,06 €	5,87 €
Taxas e licenças	35	0,16 €	5,54 €	0,03 €	1,22 €	6,75 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	80	2,81 €	24,43 €	0,35 €	4,02 €	28,45 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	15	0,32 €	4,81 €	0,07 €	1,06 €	5,87 €
Taxas e licenças	20	0,16 €	3,16 €	0,03 €	0,69 €	3,86 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	65	2,81 €	22,06 €	0,35 €	3,50 €	25,56 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	15	0,32 €	4,81 €	0,07 €	1,06 €	5,87 €
Taxas e licenças	35	0,16 €	5,54 €	0,03 €	1,22 €	6,75 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	80	2,81 €	24,43 €	0,35 €	4,02 €	28,45 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	5	0,32 €	1,60 €	0,07 €	0,35 €	1,96 €
Taxas e licenças	35	0,16 €	5,54 €	0,03 €	1,22 €	6,75 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	70	2,81 €	21,23 €	0,35 €	3,32 €	24,54 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	5	0,32 €	1,60 €	0,07 €	0,35 €	1,96 €
Taxas e licenças	35	0,16 €	5,54 €	0,03 €	1,22 €	6,75 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	70	2,81 €	21,23 €	0,35 €	3,32 €	24,54 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	10	0,16 €	1,58 €	0,03 €	0,35 €	1,93 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	15	0,32 €	4,81 €	0,07 €	1,06 €	5,87 €
Taxas e licenças	20	0,16 €	3,16 €	0,03 €	0,69 €	3,86 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	70	2,81 €	22,85 €	0,35 €	3,67 €	26,53 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	15	0,32 €	4,81 €	0,07 €	1,06 €	5,87 €
Taxas e licenças	15	0,16 €	2,37 €	0,03 €	0,52 €	2,89 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	60	2,81 €	21,27 €	0,35 €	3,32 €	24,60 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	15	0,32 €	4,81 €	0,07 €	1,06 €	5,87 €
Taxas e licenças	15	0,16 €	2,37 €	0,03 €	0,52 €	2,89 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	60	2,81 €	21,27 €	0,35 €	3,32 €	24,60 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	15	0,32 €	4,81 €	0,07 €	1,06 €	5,87 €
Taxas e licenças	15	0,16 €	2,37 €	0,03 €	0,52 €	2,89 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	60	2,81 €	21,27 €	0,35 €	3,32 €	24,60 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
GTF	20	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Taxas e licenças	15	0,16 €	2,37 €	0,03 €	0,52 €	2,89 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	66	2,49 €	16,46 €	0,28 €	2,27 €	18,73 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
GTF	840	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Taxas e licenças	15	0,16 €	2,37 €	0,03 €	0,52 €	2,89 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	885	2,49 €	16,48 €	0,28 €	2,27 €	18,73 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	15	0,32 €	4,81 €	0,07 €	1,06 €	5,87 €
Taxas e licenças	15	0,16 €	2,37 €	0,03 €	0,52 €	2,89 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	60	2,81 €	21,27 €	0,35 €	3,32 €	24,60 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	15	0,32 €	4,81 €	0,07 €	1,06 €	5,87 €
Taxas e licenças	15	0,16 €	2,37 €	0,03 €	0,52 €	2,89 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	60	2,81 €	21,27 €	0,35 €	3,32 €	24,60 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	15	0,32 €	4,81 €	0,07 €	1,06 €	5,87 €
Fiscalização	180	0,16 €	28,40 €	0,05 €	8,14 €	36,54 €
Taxas e licenças	20	0,16 €	3,16 €	0,03 €	0,69 €	3,86 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	240	2,97 €	50,47 €	0,39 €	11,64 €	62,10 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	10	0,32 €	3,21 €	0,07 €	0,70 €	3,91 €
Fiscalização	180	0,16 €	28,40 €	0,05 €	8,14 €	36,54 €
Taxas e licenças	15	0,16 €	2,37 €	0,03 €	0,52 €	2,89 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	235	2,97 €	48,07 €	0,39 €	11,11 €	59,18 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	15	0,32 €	4,81 €	0,07 €	1,06 €	5,87 €
Taxas e licenças	20	0,16 €	3,16 €	0,03 €	0,69 €	3,86 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	65	2,81 €	22,06 €	0,35 €	3,50 €	25,56 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	15	0,32 €	4,81 €	0,07 €	1,06 €	5,87 €
Taxas e licenças	20	0,16 €	3,16 €	0,03 €	0,69 €	3,86 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	65	2,81 €	22,06 €	0,35 €	3,50 €	25,56 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	15	0,32 €	4,81 €	0,07 €	1,06 €	5,87 €
Taxas e licenças	20	0,16 €	3,16 €	0,03 €	0,69 €	3,86 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	65	2,81 €	22,06 €	0,35 €	3,50 €	25,56 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	15	0,32 €	4,81 €	0,07 €	1,06 €	5,87 €
Taxas e licenças	20	0,16 €	3,16 €	0,03 €	0,69 €	3,86 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	65	2,81 €	22,06 €	0,35 €	3,50 €	25,56 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	5	0,32 €	1,60 €	0,07 €	0,35 €	1,96 €
Taxas e licenças	20	0,16 €	3,16 €	0,03 €	0,69 €	3,86 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	55	2,81 €	18,86 €	0,35 €	2,79 €	21,65 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	5	0,32 €	1,60 €	0,07 €	0,35 €	1,96 €
Taxas e licenças	20	0,16 €	3,16 €	0,03 €	0,69 €	3,86 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	55	2,81 €	18,86 €	0,35 €	2,79 €	21,65 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	5	0,32 €	1,60 €	0,07 €	0,35 €	1,96 €
Taxas e licenças	20	0,16 €	3,16 €	0,03 €	0,69 €	3,86 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	55	2,81 €	18,86 €	0,35 €	2,79 €	21,65 €

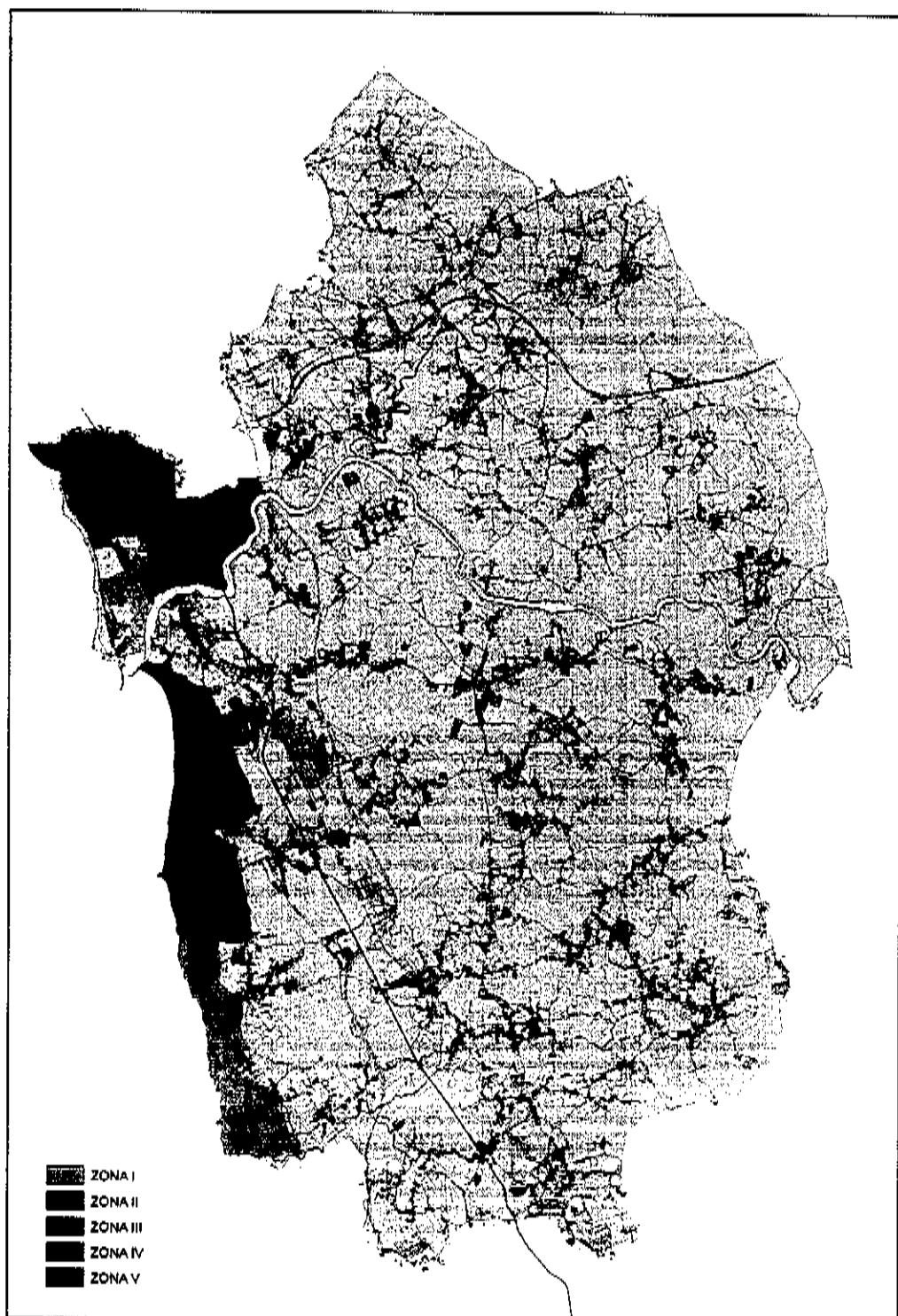
Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
Jurista	10	0,32 €	3,21 €	0,07 €	0,70 €	3,91 €
Taxas e licenças	20	0,16 €	3,16 €	0,03 €	0,69 €	3,86 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	60	2,81 €	20,46 €	0,35 €	3,15 €	23,61 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Expediente	10	0,48 €	4,84 €	0,11 €	1,06 €	5,90 €
Vereador	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
GTL	15	0,28 €	4,15 €	0,01 €	0,18 €	4,33 €
Taxas e licenças	5	0,16 €	0,79 €	0,03 €	0,17 €	0,96 €
Tesouraria	5	0,17 €	0,85 €	0,04 €	0,19 €	1,04 €
Total	45	2,01 €	15,23 €	0,26 €	1,94 €	17,16 €

Código do circuito/processo	Minutos					
Presidente	5	0,76 €	3,80 €	0,03 €	0,16 €	3,97 €
GTL	1890	0,28 €	523,30 €	0,01 €	22,35 €	545,65 €
Serviços Administrativos (SPGU)	30	0,09 €	2,65 €	0,03 €	0,76 €	3,41 €
Total	1925	1,13 €	529,76 €	0,07 €	23,27 €	553,03 €

ANEXO III

ZONAS



ANEXO IV

Fundamentação económico-financeiras de taxas urbanísticas

Nos termos da lei, a fundamentação económico-financeira do valor das taxas das autarquias locais tornou-se uma obrigatoriedade, conferindo, assim, uma maior transparência à atividade pública local desenvolvida. Todavia, embora a fundamentação económico-financeira seja de suma relevância, o valor a fixar pelas taxas não depende apenas dos resultados obtidos nesta informação, dado que, para além da componente económica, a determinação dos valores das taxas a praticar compreende uma componente política e social.

No caso concreto das taxas urbanísticas, são taxas que implicam custos administrativos, ou seja, os serviços contemplados neste tipo de taxas são unicamente de foro administrativo, pelo que consideraremos, apenas, os custos administrativos daí resultantes. Deste modo, trabalharemos com dois tipos de custos, os diretos e os indiretos. Os primeiros englobam, sobretudo, os custos com a mão de obra direta e materiais associados a cada tipo de taxa; os segundos referem-se aos custos comuns, bem como aos custos inerentes aos serviços que apoiam os centros de responsabilidade. Estes últimos são imputados aos centros de responsabilidade de acordo com o coeficiente de imputação previsto no POCAL.

Apesar de se ter procedido ao cálculo do custo total subjacente aos serviços prestados, e este ser sempre o referencial de base utilizado, uma vez que é o mais objetivo, em determinadas taxas o referencial usado para a fixação dos valores foi o benefício auferido pelo particular.

A influência da componente política e social na componente económica é variável em função da tipologia das taxas. O benefício auferido pelo particular é frequente nas taxas que implicam custos administrativos, como é o caso das taxas urbanísticas, por representarem operações onde, por vezes, o custo é uma parte insignificante do benefício.

O ciclo de operações inerente à emissão de licenças e autorizações no âmbito do regime de urbanização envolve, na sua maioria, a apreciação por técnicos, para além de todo um conjunto de tarefas administrativas e de organização do processo, contemplando, desta forma, o custo de contrapartida do serviço prestado.

Face ao exposto, a fórmula de cálculo genérica utilizada foi a seguinte:

$$\text{Valor da taxa} = [\text{Custo Apurado} \times (\text{Benefício} + \text{Desincentivos} - \text{Custo Social Suportado} + 1)]$$

Usufruindo de todos os dados relativos a 2012 fornecidos pela contabilidade de custos, foi necessário contabilizar o total de custos diretos e indiretos despendidos nos processos que vão originar os serviços prestados aos municípios e pelos quais os mesmos têm de pagar as respetivas taxas.

Considerou-se como custos diretos os custos da mão de obra, das máquinas e viaturas, das amortizações bem como outros custos diretos, como é o caso de matérias-primas e fornecimento de serviços externos. A rubrica dos custos indiretos contempla os custos comuns, onde foram considerados os custos dos Serviços que auxiliam os centros de responsabilidade, como por exemplo os Serviços de Informática e os Serviços de Contabilidade e Finanças, uma vez que estes estão diretamente relacionados com a produção de serviços.

Paços do Concelho				62.677,63 €
Piso 0	1243	17,10	10.719,36 €	
Piso 1	2250	30,96	19.403,50 €	
Piso 2	1045	14,38	9.011,85 €	
Piso 3	616	8,48	5.312,25 €	
GAF	612	8,42	5.277,75 €	
PGU	240	3,30	2.069,71 €	
Obras Municipais	21	0,29	181,10 €	
Informática	41	0,56	353,57 €	
Arquivo	398	5,48	3.432,26 €	
Higiene e Limpeza	24	0,33	206,97 €	
Ação Social	184	2,53	1.586,78 €	
Recursos Humanos	63	0,87	543,30 €	
Vereação	408	5,61	3.518,50 €	
Locais com Impressoras/Fotocopiadoras			0,00 €	
Sala dos Desenhadores	89	1,22	767,52 €	
Impressoras	34	0,47	293,21 €	
Área Total	7268	100,00		

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	52.654,18 €	62.121,80 €
DIV DE LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS PARTICULARES	232.250,70 €	6.309,57 €
DIV DE APOIO JURÍDICO AOS SERVIÇOS URBANÍSTICOS	109.288,00 €	3.034,11 €
GABINETE DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO	154.006,50 €	2.590,60 €
SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	57.634,04 €	1.010,56 €
SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA	277.408,20 €	1.567,94 €

Através do trabalho conjunto com o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística foi possível analisar os trâmites processuais que dão origem às diversas taxas, assim como os tempos despendidos pelos serviços em cada tarefa.

Apurado o custo total, resultante da junção dos custos diretos e indiretos, determinou-se o custo minuto de cada centro de responsabilidade, multiplicando-se pelo tempo despendido em cada tarefa, obtendo-se, assim, o custo do serviço prestado.

Vejamos então as propostas de novas taxas urbanísticas:

TAXAS URBANÍSTICAS	
3. Taxa pela junção de elementos para suprimento de deficiências / incumprimentos ou para apresentação de novos elementos	27,00 €

3. Taxa pela junção de elementos para suprimento de deficiências / incumprimentos ou para apresentação de novos elementos	27,00 €
--	----------------

3. Taxa pela junção de elementos para suprimento de deficiências / incumprimentos ou para apresentação de novos elementos	27,00 €
--	----------------

2. Emissão de alvará ou admissão de comunicação prévia	
2.1. Taxa fixa pela emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	96,60 €
2.2. Taxa de prazo, por cada período de 1 mês (ou fração)	11,50 €
2.3. Taxa por área ou volume de intervenção	
2.3.2. Por m ² ou fração, de área de construção descoberta	1,10 €
3. Taxa pela junção de elementos para suprimento de deficiências / incumprimentos ou para apresentação de novos elementos	27,00 €

2. Emissão de alvará ou admissão de comunicação prévia	
2.1. Taxa fixa pela emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	96,60 €
2.3.5. Demolições de edifícios e outras construções, por m ² (ou fração) de área de construção	0,60 €
2.3.6. Instalação de postos de abastecimento de combustíveis, por m ³ da capacidade dos reservatórios (artigo 12.º Portaria 1188/2003, alterada Portaria 1515/2007 e D.L. 267/2002, alterado D.L. 217/2012)	2,20 €
2.3.7. Instalações de armazenagem de combustíveis, por m ³ da capacidade dos reservatórios (artigo 12.º Portaria 1188/2003, alterada Portaria 1515/2007 e D.L. 267/2002, alterado D.L. 217/2012)	5,10 €
3. Acréscimo ao custo das prestações de serviços a contratar para o efeito	variável
4. Taxa pela junção de elementos para suprimento de deficiências / incumprimentos ou para apresentação de novos elementos	27,00 €

1. Taxa de apreciação / reapreciação	27,00 €
2. Emissão de alvará e suas alterações Alvará de autorização de utilização	
2.1. Taxa fixa pela emissão do alvará	11,50 €
2.2. Taxa por área, por tipo de ocupação	
2.2.2. Comércio e serviços, por m ² (ou fração)	1,20 €
2.2.3. Indústrias, armazéns e similares (exceto tipo 3), por m ² ou fração	0,60 €
2.2.4. Outras ocupações, por m ² (ou fração)	1,20 €
3. Taxa pela junção de elementos para suprimento de deficiências / incumprimentos ou para apresentação de novos elementos	11,00 €

1. Taxa de apreciação / reapreciação	27,00 €
2. Emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações, para estabelecimentos de restauração e/ou bebidas (D.L. 234/2007)	
2.2. Taxa de área, por m ² (ou fração)	1,20 €
3. Emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações, para estabelecimentos de comércio, prestação de serviços, armazéns e outros (D.L. 259/2007)	
3.2. Taxa de área, por m ² (ou fração), até 200 m ²	1,20 €
3.3. Taxa de área, por m ² ou fração, com área superior a 200 m ²	0,60 €
4. Emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações, para recintos de espetáculos e divertimentos públicos (D.L. 309/2002)	
4.1. Taxa fixa pela emissão do alvará	622,10 €
4.2. Taxa de área, por m ² (ou fração)	1,20 €
5. Emissão de alvará de autorização e suas alterações, para empreendimentos turísticos (D.L. 39/2008, alterado D.L. 228/2009)	
5.2. Taxa de área, parques de campismo, por 1 000 m ² (ou fração) da área de intervenção	2,20 €
5.3. Taxa de área, por m ² (ou fração), restantes tipologias	0,60 €
6. Emissão de alvará de autorização e suas alterações, para estabelecimentos de hospedagem - alojamento local (artigo 3.º D.L. 39/2008, alterado D.L. 228/2009)	
6.2. Taxa de área, por m ² (ou fração)	0,60 €
7. Emissão de alvará de exploração e suas alterações, para postos de abastecimento de combustíveis na rede viária municipal (D.L. 267/2002, alterado D.L. 217/2012)	
7.2. Taxa de capacidade, por m ³ (ou fração), da capacidade dos reservatórios	0,60 €
7.3. Taxa pela emissão de alvará a título provisório (n.º 2 do artigo 14.º D.L. 267/2002, alterado D.L. 217/2012)	232,00 €
8. Emissão de alvará de exploração e suas alterações, para instalações de armazenamento de combustíveis (D.L. 267/2002, alterado D.L. 217/2012)	
8.2. Taxa de capacidade, por m ³ (ou fração), da capacidade dos reservatórios	1,10 €
8.3. Taxa pela emissão de alvará a título provisório (n.º 2 do artigo 14.º D.L. 267/2002, alterado D.L. 217/2012)	11,50 €
10. Emissão de alvará de funcionamento e suas alterações, para indústria tipo 3 (D.L. 169/2012)	
10.2. Taxa de área, por m ² (ou fração)	0,60 €
11. Acréscimo ao custo das prestações de serviços a contratar para o efeito	variável
12. Taxa pela junção de elementos para suprimento de deficiências / incumprimentos ou para apresentação de novos elementos	11,00 €

2. Taxa pela junção de elementos para suprimento de deficiências / incumprimentos ou para apresentação de novos elementos	27,00 €
---	---------

1. Taxa de apreciação / reapreciação	76,00 €
2. Emissão do alvará resultante de renovação da licença ou admissão de comunicação prévia, nos casos referidos no artigo 72.º do RJUE	
2.1. Taxa pela emissão de alvará ou admissão de comunicação prévia, por referência ao valor da taxa prevista para a emissão do alvará caducado	25%

1. Taxa de apreciação / reapreciação	76,00 €
--------------------------------------	---------

1. Pedido de informação - artigo 110.º RJUE	27,00 €
3. Prorrogação dos efeitos da Informação Prévia, artigo 17º, n.º 3, do RJUE, por referência ao valor da taxa prevista para a emissão de informação prévia inicial	25%
4. Taxa pela junção de elementos para suprimento de deficiências / incumprimentos ou para apresentação de novos elementos	27,00 €

1. Vistorias para emissão de autorização de utilização	
1.2. Por tipo de ocupação e por m ² de área de construção (ou fração)	
1.2.1. Habitação	0,30 €
1.2.2. Comércio e serviços	0,50 €
1.2.3. Indústria (exceto tipo 3), armazéns e similares	0,20 €
2. Vistorias para emissão de autorização de utilização, previstas em legislação específica	
2.1. Taxa fixa	46,50 €
2.2. Recintos de espetáculos e divertimentos públicos, por m ² (D.L. 309/2002)	1,00 €
2.3. Empreendimentos turísticos (D.L. 39/2008, alterado D.L. 228/2009)	
2.3.1. Parques de campismo, por 1 000 m ² (ou fração) de área de intervenção	1,00 €
2.3.2. Restantes tipologias de empreendimentos turísticos, por m ²	0,20 €
2.4. Estabelecimentos de hospedagem / alojamento local, por m ² (artigo 3.º D.L. 39/2008, alterado D.L. 228/2009)	0,30 €
2.5. Postos de abastecimento de combustíveis na rede viária municipal, por m ³ reservatórios (D.L. 267/2002, alterado D.L. 217/2012)	1,00 €
2.6. Instalações de armazenamento de combustíveis, por m ³ reservatórios (D.L. 267/2002, alterado D.L. 217/2012)	10,00 €
2.7. Redes de distribuição associadas a reservatórios com capacidade inferior a 50 m ³ - taxa fixa (D.L. 125/97 e D.L. 267/2002, alterado D.L. 217/2012)	91,00 €
2.8. Indústrias tipo 3, por m ² (D.L. 169/2012)	0,30 €
3. Acréscimo o custo das prestações de serviços a contratar para o efeito	variável
6. Auditoria de classificação (artigo 36.º e 37.º D.L. 39/2008, alterado D.L. 228/2009)	46,50 €
8. Taxa pela junção de elementos para suprimento de deficiências / incumprimentos ou para apresentação de novos elementos	27,00 €

4. Taxa pela junção de elementos para suprimento de deficiências / incumprimentos ou para apresentação de novos elementos	11,00 €
---	---------

2. Redução de caução	
2.2. Acréscimo, por cada lote	5,00 €
2.3. Acréscimo, por m ² de área de construção, em edificações	0,03 €
3. Acréscimo o custo das prestações de serviços a contratar para o efeito	variável
4. Taxa pela junção de elementos para suprimento de deficiências / incumprimentos ou para apresentação de novos elementos	27,00 €

1. Entrada de outros pedidos não enquadráveis nos quadros anteriores	11,00 €
11. Registo de mera comunicação prévia de estabelecimento industrial do tipo 3	46,50 €
13. Acréscimo o custo das prestações de serviços a contratar para o efeito, incluindo as despesas de publicação em jornal de âmbito local ou regional	variável

Tal como referido anteriormente, o custo total para cada taxa resulta do somatório do custo total direto e do custo total indireto. O valor obtido corresponde ao referencial base da taxa a praticar pelo Município e corresponde à justificação económica do valor da taxa. Não esquecendo contudo, que os valores propostos para as taxas podem, em algumas situações, não corresponder na sua totalidade ao conjunto dos custos subjacentes ao serviço, mas sim, como no caso das taxas urbanísticas, ao benefício auferido pelo particular.